CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2023

VILA DE VIMIOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Índice

1. INTRODUÇÃO 1

2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO 2

3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO 2

4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO 5

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO 6

6. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA 7

6.1 – Balanço Consolidado 7

6.2 – Demonstração de Resultados Consolidada 9

6.3 – Fluxos de Caixa Consolidados 9

6.4 – Endividamento de Médio e Longo Prazo Consolidado e Dívida Bruta Consolidada 10

7. ATIVIDADES DO CONJUNTO EM MATÉRIAS QUE ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS À ATIVIDADE AUTÁRQUICA 10

8. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO FUTURA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO 11

9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 12

10. DISPOSIÇÃO FINAL 12

1. INTRODUÇÃO

O Município do Vimioso apresenta Prestação de Contas Consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2023.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas adaptações, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) o qual estabelece que "*Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.*"

Mais se determina no RFALEI, que as entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, pelo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Em matéria de consolidação de contas o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, prevista no SNC-AP, no seu parágrafo 14, define que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

a) Um balanço;
b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
c) Uma demonstração das alterações no património líquido;
d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e
e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Ainda no âmbito da consolidação a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, determina que o objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental,

estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. Os mapas da consolidação orçamental são:

a) Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações.

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo Órgão Executivo e submetidas à apreciação da Assembleia Municipal, durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte aquele a que respeitam.

2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO

A Consolidação de Contas tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação é definido pelo artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas adaptações. De acordo com o artigo anteriormente referido "*o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades*". O n.º 6 do mesmo artigo determina que "*devem ainda ser consolidadas, na*

proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal".

Para efeitos de apuramento do grupo autárquico deve atender-se à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial, da natureza empresarial no caso das empresas locais ou de outra natureza por referência à condição de poder, sendo que os mesmos se encontram previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da RFALEI.

O diploma legal que aprova o SNC-AP – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece no artigo 7.º, em matéria de consolidação de contas o perímetro de consolidação orçamental NPC 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação orçamental é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. O perímetro de consolidação financeira integra as entidades que pertencem ao perímetro de consolidação orçamental e as entidades controladas pelas administrações públicas.

Assim, as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

Embora se trate da mesma prestação de contas, os mapas reportados são distintos, dependendo do respetivo perímetro de consolidação, seja o orçamental ou o financeiro.

Relativamente a este assunto e com vista a contribuir para a melhor aplicação do SNC-AP, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) divulgou uma resposta que pode ser consultada em https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html e que abaixo se transcreve:

"» *Pergunta 18: Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22): As entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental podem ser diferentes das que constam do perímetro de consolidação financeira, dado que o perímetro de consolidação da NCP26 – Contabilidade e Relato*

Orçamental é mais restrito do que o da NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas pois está limitado às entidades reclassificadas pelo INE? São neste caso apresentadas duas prestações de contas consolidadas diferentes?

Resposta:

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão de facto perímetros diferentes. Não obstante não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental, que no limite poderá corresponder apenas à entidade consolidante, e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Em resultado dos diferentes perímetros, o saldo de caixa e seus equivalentes não corresponderá ao saldo de gerência, pelo que se recomenda a divulgação, em nota anexa às demonstrações financeiras consolidadas, da identificação dos dois perímetros, bem como da conciliação daqueles saldos. (Aprovada pelo CNCP em 31 de maio de 2022)"

No caso do Município de Vimioso, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicado o disposto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Deste modo, só as entidades designadas de "empresas locais", em consonância com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atual, integram o perímetro de consolidação.

Ponderados todos os fatores conclui-se que, para o ano de 2023, o perímetro de consolidação financeira é composto pelo Município de Vimioso, enquanto entidade contabilística consolidante, e pela entidade Resíduos do Nordeste EIM, S.A., entidade consolidada.

A participação no capital da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, reporta-se ao ano de 2019, sendo o capital da empresa representado por 50.000 ações, cujo valor nominal de cada ação é de 1 euro. O Município de Vimioso detém 1.527 ações, representado 3,05% do capital social, correspondendo a 1.527,00 €.

Entidade Participada	Valor da Participação	% Participação	Tipo de Entidade
Resíduos do Nordeste EIM, S.A.	1.527,00 €	3,05%	Empresa Local

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., não é uma entidade reclassificada pelo INE, isto é, não consta da lista das entidades que, em 2023, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas (nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC2010), não sendo neste caso aplicável o perímetro de consolidação orçamental previsto no parágrafo 23 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental (*No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais*), pelo que os mapas da consolidação orçamental dizem apenas respeitos às contas individuais do Município de Vimioso.

Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeira	
Perímetro de Consolidação Orçamental	**Perímetro de Consolidação Financeira**
Município de Vimioso	Município de Vimioso
	Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, que antes eram os previstos na Orientação n.º 1/2010 aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, são agora definidos nas NCP, aplicando-se genericamente as NCP 22, NCP 23, NCP 24 e NCP 18, aos métodos de consolidação dos investimentos financeiros. Nesta conformidade, o método adotado na presente consolidação de contas foi o Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

O Método de Equivalência Patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

Na elaboração das demostrações financeiras consolidadas foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial relativamente à participação detida na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

A participação inicial na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., encontra-se registada ao seu valor nominal, 1.527,00€, a que corresponde a uma participação de 3,05% no seu capital social, que é de 50.000,00 €.

Capital Social da Resíduos do Nordeste EIM, S.A.	% Participação	Valor da Participação	Conta SNC-AP	Ano do registo
50.000,00 €	3,05%	1.527,00 €	41.4.1	2019

O Município apresentou as suas Demonstrações Financeiras individuais em SNC-AP e a "Resíduos do Nordeste, EIM, S.A." em SNC.

Para o ano de 2023, procedeu-se aos ajustamentos em face do seguinte:

Eliminação das transações recíprocas:

Fornecimentos e serviços externos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
383 851,83 €	3,05%	11 722,83 €	78	62

Lucros não atribuídos:

Lucros não atribuídos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
375 799,20 €	3,05%	11 476,91 €	56.1	57.1.2

Resultado líquido do exercício de 2023

Resultado Líquido - Ano 2023	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
362 387,87 €	3,05%	11 067,33 €	41.4.1	78

Outras variações no Património:

Outras variações no Património	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
141 963,24 €	3,05%	4 335,56 €	41.4.1	57.1.3

Os movimentos originaram um ajustamento no valor da participação social de 15.402,89€.

Comparando a Demonstração de Resultados Individual do Município com a Demonstração de Resultados Consolidada, constatamos que ocorreu uma variação positiva de 11.067,33€, resultado da relevação da percentagem de participação dos resultados líquidos obtidos no presente exercício pela Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. .

Relativamente aos Mapas de Fluxos de Caixa Consolidados, Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado, os mesmos não sofreram alterações em relação aos mesmos mapas do Município, atendendo à utilização para a Consolidação de Contas do Método de Equivalência Patrimonial.

6. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira consolidada, foi elaborada recorrendo aos dados de 2023 das entidades que constituem o perímetro de consolidação financeira.

6.1 – Balanço Consolidado

Os quadros seguintes apresentam a síntese da estrutura do Balanço Consolidado:

Activo	31/dez/23	31/dez/22
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	30 164 886,41 €	30 366 531,15 €
Propriedades de investimento	323 922,42 €	341 172,42 €
Activos intangíveis	39 105,70 €	774,90 €
Participações financeiras	742 690,91 €	727 288,02 €
Clientes, contribuintes e utentes	40,32 €	- €
Diferimentos	52 100,31 €	44 646,32 €
	31 322 746,07 €	**31 480 412,81 €**
Activo corrente		
Inventários	152 873,32 €	208 559,51 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	931 827,61 €	1 934 944,21 €
Clientes, contribuintes e utentes	8 278,87 €	7 713,14 €
Estado e outros entes públicos	60 792,01 €	42 045,76 €
Outras contas a receber	655 812,74 €	530 913,56 €
Diferimentos	8 693,78 €	4 618,34 €
Caixa e depósitos	6 155 310,19 €	4 495 528,71 €
	7 973 588,52 €	**7 224 323,23 €**
Total do Activo	**39 296 334,59 €**	**38 704 736,04 €**

Património Líquido	31/dez/23	31/dez/22
Património/Capital	7 890 561,56 €	7 890 561,56 €
Reservas	1 382 191,62 €	1 382 191,62 €
Resultados Transitados	8 776 041,04 €	8 941 477,02 €
Ajustamentos em ativos financeiros	432 384,08 €	416 571,61 €
Outras variações no Património Líquido	17 150 573,10 €	13 864 420,78 €
Resultado líquido do período	243 248,70 €	- 81 659,32 €
Total do Património Líquido	**35 875 000,10 €**	**32 413 563,27 €**
Passivo	**31/dez/23**	**31/dez/22**
Passivo não corrente		
Provisões	18 417,51 €	18 417,51 €
Diferimentos	600 361,51 €	2 583 066,54 €
Outras contas a pagar	708 065,20 €	855 278,86 €
	1 326 844,22 €	**3 456 762,91 €**
Passivo Corrente		
Financiamentos Obtidos	1 316 332,35 €	2 067 631,03 €
Outras contas a Pagar	778 157,92 €	616 778,83 €
Diferimentos	- €	150 000,00 €
	2 094 490,27 €	**2 834 409,86 €**
Total do Passivo	**3 421 334,49 €**	**6 291 172,77 €**
Total do Capital Próprio e do Passivo	**39 296 334,59 €**	**38 704 736,04 €**

Da análise dos quadros anteriores, verifica-se que o Ativo Líquido total apresentado no balanço consolidado é de 39.296.334,59€, constituído maioritariamente por Ativos não Correntes. De referir que relativamente ao Ativo Consolidado está evidenciado o ajustamento efetuado na rúbrica Participações Financeiros (41.4.1 - Participações de capital) com base na percentagem de participação do Município de Vimioso no Capital Próprio da entidade Resíduos do Nordeste, EIM, S. A. .

O Passivo apresentado no Balanço Consolidado, no montante de 3.421.334,49€, não sofreu qualquer alteração quando comparado com o Balanço Individual do Município de Vimioso.

6.2 – Demonstração de Resultados Consolidada

A demonstração de resultados consolidada é um mapa que pretende complementar o Balanço Consolidado, indicando a natureza dos diversos Rendimentos e Gastos.

De seguida apresenta-se a síntese da Demonstração de Resultados Consolidada do ano de 2023:

RENDIMENTOS E GASTOS	Períodos	
	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	567 516,32 €	550 206,95 €
Vendas	133 183,46 €	126 362,64 €
Prestações de Serviços	457 593,65 €	440 512,94 €
Transferências correntes e subsídios à Exploração obtidos	7 566 078,48 €	7 271 714,58 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 319 668,41 €	- 349 005,64 €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 237 296,10 €	- 2 807 725,25 €
Gastos com pessoal	- 3 580 974,71 €	- 3 290 264,64 €
Transferências e subsídios concedidos	- 983 824,61 €	- 957 554,84 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2 627,97 €	- 3 386,73 €
Outros rendimentos e ganhos	1 633 581,06 €	1 056 191,98 €
Outros gastos e perdas	- 24 815,93 €	- 2 411,01 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**2 214 001,18 €**	**2 034 640,99 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 1 914 110,18 €	- 2 095 885,31 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)	**299 891,00 €**	**- 61 244,32 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	6 982,09 €	4 545,45 €
Juros e gastos similares suportados	- 63 624,39 €	- 24 960,45 €
Resultado antes de impostos	**243 248,70 €**	**- 81 659,32 €**
Resultado líquido do período	**243 248,70 €**	**- 81 659,32 €**

O Resultado Líquido de Exercício Consolidado apresenta um valor de 243.248,70€, superior ao registado na Demonstração de Resultados Individual do Município de Vimioso (com um RLE de 232.181,37€), variação influenciada pelos ajustamentos já referido no ponto 5 referente aos procedimentos de consolidação.

6.3 – Fluxos de Caixa Consolidados

Os Fluxos de Caixa Consolidados são iguais aos Fluxos de Caixa do Município de Vimioso, isto é, não se verifica qualquer alteração em virtude da presente consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial.

6.4 – Endividamento de Médio e Longo Prazo Consolidado e Dívida Bruta Consolidada

O Endividamento de Médio e Longo Prazo Consolidado e a Dívida Bruta Consolidada é igual ao Endividamento de Médio e Longo Prazo e à Dívida Bruta do Município de Vimioso, isto é, não se verifica qualquer alteração em virtude da presente consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
Designação	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste, EIM, S. A. (a)	Total		
1	**2**	**3**	**4=2+3**	**5**	**6=4-5**
Empréstimos bancários	1 316 332,35 €	0,00 €	1 316 332,35 €	0,00 €	1 316 332,35 €
Total	1 316 332,35 €	0,00 €	1 316 332,35 €	0,00 €	1 316 332,35 €

(a) Não são reportadas as dívidas de médio/longo prazo da entidade Resíduos do Nordeste. EIM, S.A. atendendo que o método de consolidação utilizado foi o Método da Equivalência Patrimonial

7. ATIVIDADES DO CONJUNTO EM MATÉRIAS QUE ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS À ATIVIDADE AUTÁRQUICA

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NIPC 505542331, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que a integram.

O âmbito de atuação da empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S. A. inclui as atividades:

- gestão de contratos de serviços de recolha indiferenciada de resíduos urbanos e limpeza urbana;

- gestão e prestação de serviços de recolha seletiva;
- gestão de ecocentros e estações de transferência; e
- triagem de resíduos provenientes da recolha seletiva.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis e pode exercer atividades de exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios.

8. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO FUTURA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No âmbito da prossecução da sua missão, o Município de Vimioso irá levar a cabo estratégias cujo objetivo será a criação das condições necessárias ao desenvolvimento sustentável do território.

Relativamente à empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., esta irá continuar a desenvolver a sua atividade de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que a integram, assim como atividades no âmbito das energias renováveis, de modo a proporcionar um adequado tratamento e valorização dos resíduos, para que todos possamos continuar a desfrutar de um planeta saudável.

A evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação, será fortemente influenciada pelo contexto macroeconómico, uma vez que a economia mundial encontra-se a recuperar dos acontecimentos históricos que marcaram os últimos anos e continuam a desencadear externalidades, em particular, a pandemia COVID-19, o conflito armado na Ucrânia e no território da Faixa de Gaza, que geraram e geram uma enorme perturbação mundial, a todos os níveis, e acentuaram os problemas económicos existentes, tais como o aumento dos preços e a rutura da cadeia de abastecimento.

9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

10. DISPOSIÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho de 2024, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2023, e as seguintes demonstrações orçamentais e financeiras previstas no n.º 6 do artigo 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (NCP 1 e NCP26):

Demonstrações Orçamentais Consolidadas:

- Demonstração consolidada de desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Demonstrações Financeiras Consolidadas:

- Balanço Consolidado;
- Demonstração consolidada de resultados por natureza;
- Demonstração consolidada das alterações no património Líquido;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras, que inclui, o mapa dos saldos e fluxos entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.

Vimioso, 27 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)

António Jorge Fidalgo Martins

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Vimioso
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2023

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	2 203 725,57 €		1 436 524,28 €		855 278,86 €	4 495 528,71 €	4 061 681,85 €
RI01	Operações orçamentais [1]	2 203 725,57 €		1 436 524,28 €			3 640 249,85 €	3 288 674,48 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					855 278,86 €	855 278,86 €	773 007,37 €
RA02	Receita corrente	9 026 363,56 €		76 110,36 €			9 102 473,92 €	8 814 684,73 €
R1	Receita fiscal	535 694,57 €					535 694,57 €	526 447,20 €
R1.1	Impostos diretos	535 694,57 €					535 694,57 €	526 447,20 €
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	38 962,30 €					38 962,30 €	35 208,34 €
R4	Rendimentos de propriedade	6 982,09 €					6 982,09 €	11 842,52 €
R5	Transferências e subsídios correntes	7 649 511,08 €		76 110,36 €			7 725 621,44 €	7 488 590,92 €
R5.1	Transferências correntes	7 649 511,08 €		76 110,36 €			7 725 621,44 €	7 488 590,92 €
R5.1.1	Administrações Públicas	7 389 563,83 €		76 110,36 €			7 465 674,19 €	7 243 998,68 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 372 249,95 €		76 110,36 €			6 448 360,31 €	6 768 877,99 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	1 017 313,88 €					1 017 313,88 €	475 120,69 €
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	259 947,25 €					259 947,25 €	244 592,24 €
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	603 264,91 €					603 264,91 €	587 051,40 €
R7	Outras receitas correntes	191 948,61 €					191 948,61 €	165 544,35 €
RA03	Receita de capital	1 671 769,95 €		1 290 774,62 €			2 962 544,57 €	2 387 145,07 €
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital	1 671 769,95 €		1 290 774,62 €			2 962 544,57 €	2 387 145,07 €
R9.1	Transferências de capital	1 671 769,95 €		1 290 774,62 €			2 962 544,57 €	2 387 145,07 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 671 769,95 €		1 290 774,62 €			2 962 544,57 €	2 387 145,07 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 671 769,95 €		1 290 774,62 €			2 962 544,57 €	2 387 145,07 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							

R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	10 698 133,51 €		1 366 884,98 €			12 065 018,49 €	11 201 829,80 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	Receita não efetiva [3]							274 411,92 €
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							274 411,92 €
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	12 901 859,08 €		2 803 409,26 €			15 705 268,34 €	14 764 916,20 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]					66 357,79 €	66 357,79 €	161 096,15 €
DA01	Despesa corrente	8 162 051,45 €					8 162 051,45 €	7 650 608,32 €
D1	Despesas com o pessoal	3 550 317,60 €					3 550 317,60 €	3 374 221,65 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 751 109,35 €					2 751 109,35 €	2 629 157,87 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	53 373,05 €					53 373,05 €	54 738,98 €
D1.3	Segurança social	745 835,20 €					745 835,20 €	690 324,80 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 580 070,68 €					3 580 070,68 €	3 285 116,47 €
D3	Juros e outros encargos	69 767,64 €					69 767,64 €	22 227,12 €
D4	Transferências e subsídios correntes	952 299,12 €					952 299,12 €	944 138,30 €
D4.1	Transferências correntes	952 299,12 €					952 299,12 €	944 138,30 €
D4.1.1	Administrações Públicas	352 002,17 €					352 002,17 €	326 362,49 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	120 157,41 €					120 157,41 €	92 426,55 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	231 844,76 €					231 844,76 €	233 935,94 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	434 758,13 €					434 758,13 €	446 783,26 €
D4.1.3	Famílias	165 538,82 €					165 538,82 €	170 992,55 €
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	9 596,41 €					9 596,41 €	24 904,78 €
DA02	Despesa de capital	1 344 673,22 €					1 344 673,22 €	3 204 492,47 €
D6	Aquisição de bens de capital	1 307 144,98 €					1 307 144,98 €	3 159 140,93 €
D7	Transferências e subsídios de capital	31 328,24 €					31 328,24 €	14 066,54 €
D7.1	Transferências de capital	31 328,24 €					31 328,24 €	14 066,54 €
D7.1.1	Administrações Públicas	11 328,24 €					11 328,24 €	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	11 328,24 €					11 328,24 €	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	20 000,00 €					20 000,00 €	14 066,54 €

D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	6 200,00 €					6 200,00 €	31 285,00 €
DA03	Despesa efetiva [5]	9 506 724,67 €					9 506 724,67 €	10 855 100,79 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	751 298,68 €					751 298,68 €	269 565,56 €
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	751 298,68 €					751 298,68 €	269 565,56 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	10 258 023,35 €					10 258 023,35 €	11 124 666,35 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]					213 571,45 €	213 571,45 €	78 824,66 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	2 643 835,73 €		2 803 409,26 €		708 065,20 €	6 155 310,19 €	4 495 528,71 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 643 835,73 €		2 803 409,26 €			5 447 244,99 €	3 640 249,85 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					708 065,20 €	708 065,20 €	855 278,86 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	1 191 408,84 €		1 366 884,98 €			2 558 293,82 €	346 729,01 €
DA10	Despesa primária	9 436 957,03 €					9 436 957,03 €	10 832 873,67 €
DA11	Saldo corrente	864 312,11 €		76 110,36 €			940 422,47 €	1 164 076,41 €
DA12	Saldo de capital	327 096,73 €		1 290 774,62 €			1 617 871,35 €	-817 347,40 €
DA13	Saldo primário	1 261 176,48 €		1 366 884,98 €			2 628 061,46 €	368 956,13 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	12 901 859,08 €		2 803 409,26 €			15 705 268,34 €	14 764 916,20 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	10 258 023,35 €					10 258 023,35 €	11 124 666,35 €

** Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.*

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Vimioso
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2023	2022
	Receita corrente	35 793,77 €	38 317,88 €
R1	Receita fiscal		
R11	Impostos diretos		
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 224,55 €	1 928,26 €
R4	Rendimentos de propriedade		
R5	Transferências correntes		
R51	Administrações Públicas		
R511	Administração Central - Estado		
R512	Administração Central - Outras entidades		
R513	Segurança Social		
R514	Administração Regional		
R515	Administração Local		
R52	Exterior - EU		
R53	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	33 569,22 €	36 389,62 €
R7	Outras receitas correntes		
	Receita de Capital		
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências de capital		
R91	Administrações Públicas		
R911	Administração Central - Estado		
R912	Administração Central - Outras entidades		
R913	Segurança Social		
R914	Administração Regional		
R915	Administração Local		
R92	Exterior - EU		
R93	Outras		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita efetiva (2)	35 793,77 €	38 317,88 €
	Receita não efetiva (3)		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
	Receita Total (4) = (1) + (2) + (3)	**35 793,77 €**	**38 317,88 €**

Rubrica	OBRIGAÇÕES	2023	2022
	Despesa corrente		
D1	Despesas com o pessoal		
D11	Remunerações Certas e Permanentes		
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		
D13	Segurança social		
D2	Aquisição de bens e serviços		
D3	Juros e outros encargos		
D4	Transferências correntes		
D41	Administrações Públicas		
D411	Administração Central - Estado		
D412	Administração Central - Outras entidades		
D413	Segurança Social		
D414	Administração Regional		
D415	Administração Local		
D42	Instituições sem fins lucrativos		
D43	Famílias		
D44	Outras		
D5	Subsídios		
D6	Outras despesas correntes		
	Despesa de Capital		
D7	Investimento		
D8	Transferências de capital		
D81	Administrações Públicas		
D811	Administração Central - Estado		
D812	Administração Central - Outras entidades		
D813	Segurança Social		
D814	Administração Regional		
D815	Administração Local		
D82	Instituições sem fins lucrativos		
D83	Famílias		
D84	Outras		
D9	Outras despesas de capital		
	Despesa efetiva (5)		
	Despesa não efetiva (6)		
D10	Despesa com ativos financeiros		
D11	Despesa com passivos financeiros		
	Despesa Total (7) = (5) + (6)		

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO

Entidade: Município de Vimioso

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2023

Unidade Monetária
[Euro]

Rubricas	Notas	Datas 31/dez/23	Datas 31/dez/22
Ativo			
Ativo não corrente			
Activos fixos tangíveis		30 164 886,41	30 366 531,15
Propriedades de investimento		323 922,42	341 172,42
Activos intangíveis		39 105,70	774,90
Participações financeiras		742 690,91	727 288,02
Clientes, contribuintes e utentes		40,32	
Diferimentos		52 100,31	44 646,32
		31 322 746,07	**31 480 412,81**
Ativo corrente			
Inventários		152 873,32	208 559,51
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		931 827,61	1 934 944,21
Clientes, contribuintes e utentes		8 278,87	7 713,14
Estado e outros entes públicos		60 792,01	42 045,76
Outras contas a receber		655 812,74	530 913,56
Diferimentos		8 693,78	4 618,34
Caixa e depósitos		6 155 310,19	4 495 528,71
		7 973 588,52	**7 224 323,23**
Total do Activo		**39 296 334,59**	**38 704 736,04**
Património Líquido			
Património/Capital		7 890 561,56	7 890 561,56
Reservas		1 382 191,62	1 382 191,62
Resultados Transitados		8 776 041,04	8 941 477,02
Ajustamentos em ativos financeiros		432 384,08	416 571,61
Outras variações no Património Líquido		17 150 573,10	13 864 420,78
Resultado líquido do período		243 248,70	-81 659,32
Total do Património Líquido		**35 875 000,10**	**32 413 563,27**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		18 417,51	18 417,51
Diferimentos		600 361,51	2 583 066,54
Outras contas a pagar		708 065,20	855 278,86
		1 326 844,22	**3 456 762,91**
Passivo Corrente			
Financiamentos Obtidos		1 316 332,35	2 067 631,03
Outras contas a Pagar		778 157,92	616 778,83
Diferimentos			150 000,00
		2 094 490,27	**2 834 409,86**
Total do Passivo		**3 421 334,49**	**6 291 172,77**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**39 296 334,59**	**38 704 736,04**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZA

Entidade: Município de Vimioso
Demonstração consolidada dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de dezembro de 2023

Unidade Monetária
[Euro]

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		567 516,32	550 206,95
Vendas		133 183,46	126 362,64
Prestações de Serviços		457 593,65	440 512,94
Transferências correntes e subsídios à Exploração obtidos		7 566 078,48	7 271 714,58
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-319 668,41	-349 005,64
Fornecimentos e serviços externos		-3 237 296,10	-2 807 725,25
Gastos com pessoal		-3 580 974,71	-3 290 264,64
Transferências e subsídios concedidos		-983 824,61	-957 554,84
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		2 627,97	-3 386,73
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		1 633 581,06	1 056 191,98
Outros gastos e perdas		-24 815,93	-2 411,01
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		**2 214 001,18**	**2 034 640,99**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 914 110,18	-2 095 885,31
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)		**299 891,00**	**-61 244,32**
Juros e rendimentos similares obtidos		6 982,09	4 545,45
Juros e gastos similares suportados		-63 624,39	-24 960,45
Resultado antes de impostos		**243 248,70**	**-81 659,32**
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		**243 248,70**	**-81 659,32**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Entidade: Município de Vimioso

Demonstração consolidada das alterações no património líquido

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla												
	Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO (1)	7 890 561,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 382 191,62 €	8 941 477,02 €	416 571,61 €	0,00 €	13 864 420,78 €	-81 659,32 €	32 413 563,27 €		32 413 563,27 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 812,47 €	0,00 €	3 286 152,32 €	0,00 €	3 301 964,79 €		3 301 964,79 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital									2 726 062,32 €		2 726 062,32 €		2 726 062,32 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							15 812,47 €		560 090,00 €		575 902,47 €		575 902,47 €
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	243 248,70 €	243 248,70 €		243 248,70 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 812,47 €	0,00 €	3 286 152,32 €	243 248,70 €	3 545 213,49 €		3 545 213,49 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-165 435,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	81 659,32 €	-83 776,66 €		-83 776,66 €
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações						-165 435,98 €				81 659,32 €	-83 776,66 €		-83 776,66 €
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	7 890 561,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 382 191,62 €	8 776 041,04 €	432 384,08 €	0,00 €	17 150 573,10 €	243 248,70 €	35 875 000,10 €		35 875 000,10 €

DEMOSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Entidade: Município de Vimioso
Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		603 264,91 €	587 051,40 €
Recebimentos de contribuintes		535 694,57 €	526 447,20 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 725 621,44 €	7 488 590,92 €
Recebimentos de utentes		38 962,30 €	35 208,34 €
Pagamentos a fornecedores		-3 580 070,68 €	-3 285 116,47 €
Pagamentos ao pessoal		-3 550 317,60 €	-3 374 221,65 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-952 299,12 €	-944 138,30 €
Caixa gerada pelas operações		820 855,82 €	1 033 821,44 €
Outros recebimentos/pagamentos		35 138,54 €	222 911,06 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		855 994,36 €	1 256 732,50 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-1 242 889,64 €	-3 124 348,62 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-64 255,34 €	-34 792,31 €
Pagamentos - Outros ativos		-37 528,24 €	-45 351,54 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		2 962 544,57 €	2 387 145,07 €
Recebimentos - Dividendos		6 982,09 €	11 842,52 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 624 853,44 €	-805 504,88 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			274 411,92 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-751 298,68 €	-255 613,28 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-69 767,64 €	-22 227,12 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento			-13 952,28 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-821 066,32 €	-17 380,76 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 659 781,48 €	433 846,86 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 495 528,71 €	4 061 681,85 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 155 310,19 €	4 495 528,71 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 495 528,71 €	4 061 681,85 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		4 495 528,71 €	4 061 681,85 €
SGA De execução orçamental		3 640 249,85 €	3 288 674,48 €
SGA De operações de tesouraria		855 278,86 €	773 007,37 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 155 310,19 €	4 495 528,71 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		6 155 310,19 €	4 495 528,71 €
SGS De execução orçamental		5 447 244,99 €	3 640 249,85 €
SGS De operações de tesouraria		708 065,20 €	855 278,86 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, com as devidas adaptações, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Vimioso, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Sede: Praça Eduardo Coelho – 5230-315 Vimioso

Pessoas ao serviço em 31/12/2023: 151

a.2.) Designação da entidade: Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

Sede: Rua Fundação Calouste Gulbenkian – 5370-340 Mirandela

Pessoas ao serviço em média no ano de 2023: 13

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

O n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, determina que "*devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal*".

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NUIPC 505542331, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa intermunicipal que tem como atividade principal a recolha e gestão de resíduos urbanos dos municípios que a integram.

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação a 31/12/2023 foi de 164.

N.º de trabalhadores do grupo municipal		
Município de Vimioso	**Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.**	**Total**
151	13	164

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participações em entidades societárias			
Entidade Participada		**Tipo de Entidade**	**Motivos de exclusão do perímetro de consolidação**
Denominação	**NIPC**		
Laboratório Regional de Trás - os - Montes e Alto Douro	503271985	Sociedade por Quotas	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município no social capital é de 4,55% (Valor detido: 3.741,00€).

Participações em entidades não societárias			
Entidade Participada		**Tipo de Entidade**	**Motivos de exclusão do perímetro de consolidação**
Denominação	**NIPC**		
AMTFNT - Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	509620540	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75ª da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro	502134615	Associativa	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Associação das Termas de Portugal	503975281	Associativa	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

AQUAVALOR- Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia de Água	515134465	Associação sem fins lucrativos	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Q 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros
Caixa	956,94 €
Depósitos à ordem	5 446 288,05 €
Depósitos no Tesouro	
Depósitos bancários	5 446 288,05 €
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cauções	708 065,20 €
Total de caixa e depósitos	6 155 310,19 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No que respeita ao Município de Vimioso, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., aplica o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Atendendo ao método utilizado na consolidação, Método de Equivalência Patrimonial (MEP), a informação a reportar diz apenas respeito ao Município de Vimioso.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, para os ativos registados desde 2020 e para os Edifícios e Outras Construções, detidos a 31 de dezembro de 2019, que viram a seu cadastro e vida útil atualizados face às disposições do SNC-AP. Para os restantes ativos detidos a 31 de dezembro de 2019, a entidade optou por manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respeitas vidas úteis no que respeita às depreciações, conforme previsto na Portaria n.º 189/2016 de 14 de junho.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente pelo valor histórico, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Q 3.1 – Ativos Intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Ativos Intangíveis	1 313 722,61 €	1 312 947,71 €		774,90 €	1 372 392,22 €	1 333 286,52 €		39 105,70 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
AI2	Goodwill								
AI3	Projetos de desenvolvimento	1 157 966,67 €	1 157 966,67 €			1 157 966,67 €	1 157 966,67 €		
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	95 255,94 €	94 481,04 €		774,90 €	153 925,55 €	114 819,85 €		39 105,70 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	60 500,00 €	60 500,00 €			60 500,00 €	60 500,00 €		
AI6	Outros								
AI7	Ativos intangíveis em curso								
	TOTAL	1 313 722,61 €	1 312 947,71 €		774,90 €	1 372 392,22 €	1 333 286,52 €		39 105,70 €

Q 3.2 – Ativos Intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	Ativos Intangíveis	774,90 €	58 669,61 €	-258,30 €				-20 080,51 €			39 105,70 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	774,90 €	58 669,61 €	-258,30 €				-20 080,51 €			39 105,70 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL	774,90 €	58 669,61 €	-258,30 €				-20 080,51 €			39 105,70 €

Q 3.2A – Ativos Intangíveis – desagregação das adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis		58 669,61 €								58 669,61 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		58 669,61 €								58 669,61 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		58 669,61 €								58 669,61 €

Q 3.2B – Ativos Intangíveis – desagregação das diminuições

Rubrica	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis					
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
AI2	Goodwill					
AI3	Projetos de desenvolvimento					
AI4	Programas de computador e sistemas de informação					
AI5	Propriedade industrial e intelectual					
AI6	Outros					
AI7	Ativos intangíveis em curso					
	TOTAL					

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Q 4 – Contratos concessão (concedente)

Acordo de concessão de serviços	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A	-	20 anos	-	-	-	-

Foi solicitada à E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., uma listagem dos ativos afetos à concessão no ano de 2023, não tendo obtido aquando da elaboração do presente documento qualquer resposta.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Q 5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS		Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	26 360 839,77 €	15 631 374,49 €		10 729 465,28 €	27 490 123,34 €	16 675 191,43 €		10 814 931,91 €
AFT11	Terrenos e recursos naturais	140 085,00 €			140 085,00 €	140 085,00 €			140 085,00 €
AFT12	Edifícios e outras construções	4 164 350,12 €	2 306 357,82 €		1 857 992,30 €	4 100 354,14 €	2 456 664,38 €		1 643 689,76 €
AFT13	Infraestruturas	21 966 729,65 €	13 325 016,67 €		8 641 712,98 €	23 085 010,20 €	14 218 527,05 €		8 866 483,15 €
AFT14	Património histórico, artístico e cultural	89 675,00 €			89 675,00 €	164 674,00 €			164 674,00 €
AFT15	Outros								
AFT16	Bens de domínio público em curso								
	Ativos fixos em concessão								
AFT21	Terrenos e recursos naturais								
AFT22	Edifícios e outras construções								
AFT23	Infraestruturas								
AFT24	Património histórico, artístico e cultural								
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso								
	Outros ativos fixos tangíveis	30 697 914,35 €	11 060 848,48 €		19 637 065,87 €	31 297 650,50 €	11 947 696,00 €		19 349 954,50 €
AFT31	Terrenos e recursos naturais	1 728 203,62 €			1 728 203,62 €	1 728 203,62 €			1 728 203,62 €
AFT32	Edifícios e outras construções	19 311 831,41 €	5 859 035,54 €		13 452 795,87 €	21 901 083,44 €	6 511 468,80 €		15 389 614,64 €
AFT33	Equipamento básico	1 110 001,71 €	948 608,97 €		161 392,74 €	1 287 274,74 €	1 068 654,88 €		218 619,86 €
AFT34	Equipamento de transporte	2 043 861,97 €	1 882 435,64 €		161 426,33 €	2 030 127,57 €	1 917 926,13 €		112 201,44 €
AFT35	Equipamento administrativo	1 007 321,39 €	933 137,00 €		74 184,39 €	1 021 769,64 €	961 117,37 €		60 652,27 €
AFT36	Equipamentos biológicos								
AFT37	Outros	1 579 256,34 €	1 437 631,33 €		141 625,01 €	1 733 379,42 €	1 488 528,82 €		244 850,60 €
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	3 917 437,91 €			3 917 437,91 €	1 595 812,07 €			1 595 812,07 €
	TOTAL	57 058 754,12 €	26 692 222,97 €		30 366 531,15 €	58 787 773,84 €	28 622 887,43 €		30 164 886,41 €

Q 5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 729 465,28 €	682 649,24 €	448 929,33 €				-1 044 390,74 €		-1 721,20 €	10 814 931,91 €
Terrenos e recursos naturais	140 085,00 €									140 085,00 €
Edifícios e outras construções	1 857 992,30 €		-63 995,98 €				-150 306,56 €			1 643 689,76 €
Infraestruturas	8 641 712,98 €	607 650,24 €	512 925,31 €				-894 084,18 €		-1 721,20 €	8 866 483,15 €
Património histórico, artístico e cultural	89 675,00 €	74 999,00 €								164 674,00 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	19 637 065,87 €	4 073 558,71 €	-3 243 852,73 €				-904 688,68 €		-212 128,67 €	19 349 954,50 €
Terrenos e recursos naturais	1 728 203,62 €									1 728 203,62 €
Edifícios e outras construções	13 452 795,87 €	2 509 686,26 €	86 268,85 €				-655 114,53 €		-4 021,81 €	15 389 614,64 €
Equipamento básico	161 392,74 €	147 776,94 €	30 605,85 €				-121 155,67 €			218 619,86 €
Equipamento de transporte	161 426,33 €						-49 224,89 €			112 201,44 €
Equipamento administrativo	74 184,39 €	14 727,89 €	-35,01 €				-28 225,00 €			60 652,27 €
Equipamentos biológicos										
Outros	141 625,01 €	154 194,18 €					-50 968,59 €			244 850,60 €
Ativos fixos tangíveis em curso	3 917 437,91 €	1 247 173,44 €	-3 360 692,42 €						-208 106,86 €	1 595 812,07 €
TOTAL	30 366 531,15 €	4 756 207,95 €	-2 794 923,40 €				-1 949 079,42 €		-213 849,87 €	30 164 886,41 €

Q 5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – desagregação das adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		682 649,24 €									682 649,24 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		607 650,24 €									607 650,24 €
Património histórico, artístico e cultural		74 999,00 €									74 999,00 €
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		3 448 165,71 €				560 090,00 €				65 303,00 €	4 073 558,71 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		1 949 596,26 €				560 090,00 €					2 509 686,26 €
Equipamento básico		146 028,04 €								1 748,90 €	147 776,94 €
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		14 727,89 €									14 727,89 €
Equipamentos biológicos											
Outros		90 640,08 €								63 554,10 €	154 194,18 €
Ativos fixos tangíveis em curso		1 247 173,44 €									1 247 173,44 €
TOTAL		4 130 814,95 €				560 090,00 €				65 303,00 €	4 756 207,95 €

Q 5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – desagregação das diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					-1 721,20 €	-1 721,20 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-1 721,20 €	-1 721,20 €
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-212 128,67 €	-212 128,67 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					-4 021,81 €	-4 021,81 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-208 106,86 €	-208 106,86 €
TOTAL					-213 849,87 €	-213 849,87 €

Nota 6 – Locações

O Município de Vimioso tem um contrato de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.

Q 6.2 – Locações operacionais – Locatário

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado						
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1ano	Entre 1ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Equipamento de transporte	24.035,52€+ IVA	594,02 €		29 041,98 €						-
Equipamento de transporte	29.283,84€ IVA					8 836,08 €	26 508,24 €		35 344,32 €	
Total	53 319,36€+ iva	594,02 €	- €	29 041,98 €	- €	8 836,08 €	26 508,24 €	- €	35 344,32 €	- €

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O quadro seguinte identifica o montante pago pelo Município de Vimioso, no ano de 2023, referente a juros de empréstimos médio e longo prazos.

Q 7 – Custo de empréstimos obtidos

Designação	2023
Juros de empréstimos médio e longo prazos	69.734,44 €

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Q 8.2 – Propriedades de Investimento – modelo do custo

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de investimento	341 172,42 €			-17 250,00 €					323 922,42 €		1 495,60 €	
PI1	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais	203 172,42 €								203 172,42 €		652,00 €	
PI3	Edifícios e outras construções	138 000,00 €			-17 250,00 €					120 750,00 €		843,60 €	
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
	TOTAL	341 172,42 €			-17 250,00 €					323 922,42 €		1 495,60 €	

Nota 9 – Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Q 9.1 - Imparidades de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	Ativo gerador de caixa	39 197,02 €	30 877,83 €	8 319,19 €	-	-

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Q 10.1 – Inventários

Rubricas	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	3 360,68 €	0,00 €	3 360,68 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	149 512,64 €	0,00 €	149 512,64 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	152 873,32 €	0,00 €	152 873,32 €

Q 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
Mercadorias	3 360,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 360,68 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	205 198,83 €	583 602,63 €	639 336,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48,00 €	149 512,64 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	208 559,51 €	583 602,63 €	639 336,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48,00 €	152 873,32 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Q 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
(1)	(2)		(3)		
Prestação de serviços	**457 593,65 €**				
Saneamento	144 230,11 €				
Resíduos Sólidos	45 471,98 €				
Trabalhos por Conta de Particulares	2 460,00 €				
Cemitérios	15 919,80 €				
Serviços Culturais	1 443,37 €				
Aluguer de equipamentos	1,23 €				
Outros serviços	248 067,16 €				
Outros serviços	166 105,02 €				
Serviços específicos do setor da saúde	58 368,21 €				
Parques de Campismo	2 574,23 €				
Arrendamento	20 589,70 €				
Outros	430,00 €				
Venda de bens	**133 183,46 €**				
Produtos acabados e intermédios	133 183,46 €				
Juros	**6 982,09 €**				
Juros, dividendos e outros rendimentos simulares	6 982,09 €				
Outros	**420 929,51 €**				
Ganhos em inventários	24,00 €				
Outros rendimentos	420 905,51 €				
Correções relativas a períodos anteriores	112 820,41 €				
Rendimentos suplementares	264 882,00 €				
Outros não especificados	8 733,84 €				
IVA Reembolsado	31 841,29 €				
Clientes, contribuintes e utentes	2 627,97 €				
TOTAL	**1 018 688,71 €**				

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Q 14.1 – Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Rendimento do período reconhecido em		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
(1)	(2)		(3)		
Impostos diretos	**457 296,53 €**				
Imposto municipal sobre imóveis	364 279,30 €				
Imposto único de circulação	93 017,23 €				
Impostos indiretos	**78 031,28 €**				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	78 031,28 €				
Taxas	**26 843,26 €**				
Loteamentos e obras	4 794,80 €				
Ocupação da via pública	4 549,86 €				
Outras	17 498,60 €				
Multas e outras penalidades	**5 345,25 €**				
Juros de mora	1 030,73 €				
Outras multas e penalidades	3 873,52 €				
Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e legislação afim	441,00 €				
Transferências sem condição	**7 566 078,48 €**				
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6 061 540,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	56 039,00 €				
Participação no IRS	124 916,00 €				
Outras	205 865,31 €				
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	930 646,00 €				
Outras	67 664,38 €				
Municípios	100 404,29 €				
IHRU	19 003,50 €				
Subsídios com condição	**1 215 935,02 €**				
Protocolos	43 456,14 €				
Contratos-Programa	2 383,78 €				
FEDER	1 135 568,31 €				
Fundo de Coesão	4 962,29 €				
Fundo Social Europeu	26 692,24 €				
Outras	1 020,41 €				
Outros	1 851,85 €				
TOTAL	9 349 529,82 €				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi mantida a provisão para outros riscos e encargos em 18.417,51€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vimioso, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Q 15.1 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)+(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										0,00 €
Garantias a clientes										0,00 €
Processos judiciais em curso	18 417,51 €									18 417,51 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										0,00 €
Matérias ambientais										0,00 €
Contratos onerosos										0,00 €
Reestruturação e reorganização										0,00 €
Outras provisões										0,00 €
Total	18 417,51 €									18 417,51 €

Nota 18 - Instrumentos Financeiros

Nos quadros seguintes indica-se os investimentos financeiros do Município de Vimioso.

Q 18.1 – Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras – justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo	299.239,50 €									299.239,50 €
Outros ativos financeiros										
TOTAL	299.239,50 €									299.239,50 €

Q 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas	Fração do capital detido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital – ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,07%	293.971,50 €									293.971,50 €
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	3,05%	1.527,00 €									1.527,00 €
LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes	4,55%	3.741,00 €									3.741,00 €
Participações de capital – justo valor											
Participação A											
...											
TOTAL		299.239,50 €									299.239,50 €

Nota 23 – Outras divulgações

1) Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público (Município de Vimioso e Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.)										
Tipo de fluxos	Obrigações / Pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					- €					- €
Subsídios					- €					- €
Empréstimos					- €					- €
Relações comerciais		383 851,83 €		383 851,83 €	- €					- €
Participações do capital em numerário					- €					- €
Participações do capital em espécie					- €					- €
Outros					- €					- €
Total		383 851,83 €		383 851,83 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

2) Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
Designação	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste. EIM,SA (a)	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Empréstimos bancários	1 316 332,35 €	0,00 €	1 316 332,35 €	0,00 €	1 316 332,35 €
Total	1 316 332,35 €	0,00 €	1 316 332,35 €	0,00 €	1 316 332,35 €

(a) Não são reportadas as dívidas de médio/longo prazo da entidade Resíduos do Nordeste. EIM, S.A. atendendo que o método de consolidação utilizado foi o Método da Equivalência Patrimonial

Nota final

As notas ou quadros cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DE CONTAS 2023

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM
Este documento faz parte
da Acta do L.A. n.º 3
de 31/05/2024
Rubrica: .....

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM
Este documento faz parte
da Acta do AG. n.º 3
de 23/05/24
Rubrica: .....

Resíduos do Nordeste

CUIDAMOS DO AMBIENTE!

RELATÓRIO E CONTAS 2023

PÁG.	ÍNDICE

3	Relatório de Gestão Anual 2023
4	Enquadramento da Atividade da Sociedade
5	Atividades Desenvolvidas em 2023
6	1. Recolha Indiferenciada
9	2. Gestão do Aterro Sanitário
16	3. Recolha Seletiva
20	4. Gestão de Biorresíduos
23	5. Estudos e Projetos
31	6. Evolução da Gestão
35	7. Situação Financeira
38	8. Proposta de Aplicação dos Resultados
38	9. Perspetivas
38	10. Outras Informações
40	11. Acontecimentos subsequentes
41	12. Conclusão
42	Balanço
44	Demonstração dos Resultados por Naturezas
46	Demonstração dos Fluxos de Caixa
48	Demonstração de Alterações no Capital Próprio
51	Anexo
82	Relatório Anual e Parecer do Fiscal Único
85	Certificação Legal das Contas
90	Ata de aprovação

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2023

Exmos Acionistas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.:
Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Associação de Municípios do Douro Superior.

Cumprindo as disposições legais aplicáveis, designadamente o disposto na alínea e), do artigo 13º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando as Leis n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro, e na alínea g), do artigo 8º dos Estatutos da empresa, submetemos à V/ apreciação, o nosso Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos Resultados, tudo reportado ao exercício de 2023, elaborado em conformidade com a Lei n.º 50/2012.

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

Nas últimas duas décadas ocorreu uma significativa evolução ao nível dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Partindo-se de uma lógica de gestão predominantemente municipal, no período anterior a 1995, evoluiu-se para uma gestão plurimunicipal através da criação dos sistemas multimunicipais e intermunicipais de gestão de resíduos urbanos (RU).

Assim, no final de 2010, encontravam-se constituídos os atuais 23 SGRU responsáveis pelo serviço de tratamento e destino final adequado dos RU (alta) produzidos nos 278 municípios de Portugal Continental.

Os serviços de recolha de resíduos indiferenciados (baixa) mantiveram-se, na sua maioria, a ser prestados diretamente por serviços municipais, embora alguns municípios tenham vindo a contratualizar este serviço a entidades com participação privada, por delegação do serviço em empresas do sector empresarial local.

Nas Figuras 1 e 2 apresentam-se os modelos de gestão do serviço de RU em alta e em baixa em Portugal Continental, em 2022.

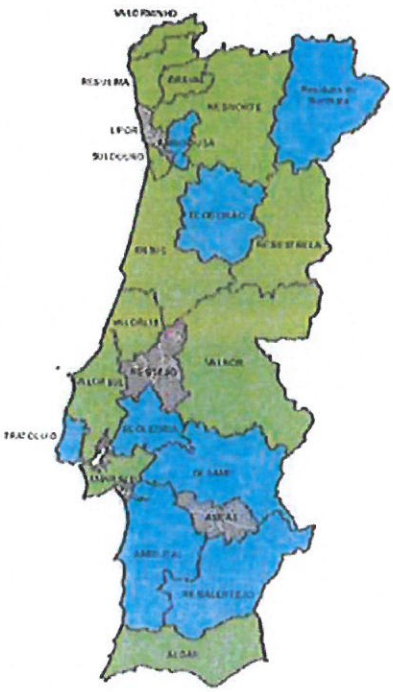

Figura 1 – EG com Serviço em Alta.

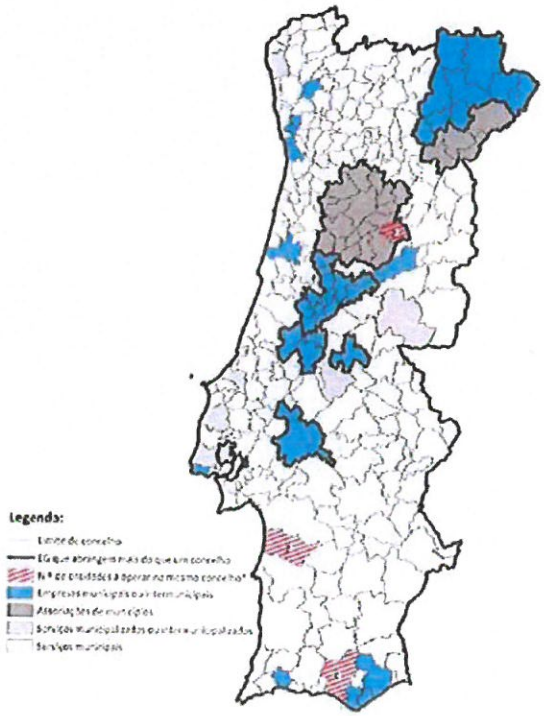

Figura 2 – EG com Serviço em Baixa.

De referir que a maior parte dos sistemas criados assumiu a responsabilidade de recolha seletiva dos resíduos urbanos na respetiva área de intervenção, exceção feita a 28 municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, Vale do Sousa e Alentejo Central.

Recentemente registaram-se alterações legais com impacte ao nível dos intervenientes do setor, de que se destacam as referentes ao acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas, permitindo a entrada de capital privado nas entidades gestoras de sistemas multimunicipais no setor dos resíduos, tendo nessa sequência sido alienado o capital social da EGF a uma entidade privada o que implicou a alteração da natureza jurídica das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos, das quais a EGF era acionista maioritária, deixando estas de ser empresas públicas e passando a ser detidas, maioritariamente por uma empresa privada.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023

Durante o ano de 2023 a empresa prosseguiu a consolidação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste Transmontano, nomeadamente através do tratamento e valorização dos resíduos provenientes dos municípios que o integram.

Descrevem-se, de seguida, as principais atividades desenvolvidas nos seguintes domínios:

1. Recolha Indiferenciada;
2. Gestão do Aterro Sanitário;
3. Recolha Seletiva;
4. Resíduos Urbanos Biodegradáveis;
5. Estudos e Projetos;
6. Evolução da Gestão;
7. Situação Financeira.

Mais desenvolvimentos sobre estas e outras atividades estão descritas, entre outros, nos relatórios de sustentabilidade.

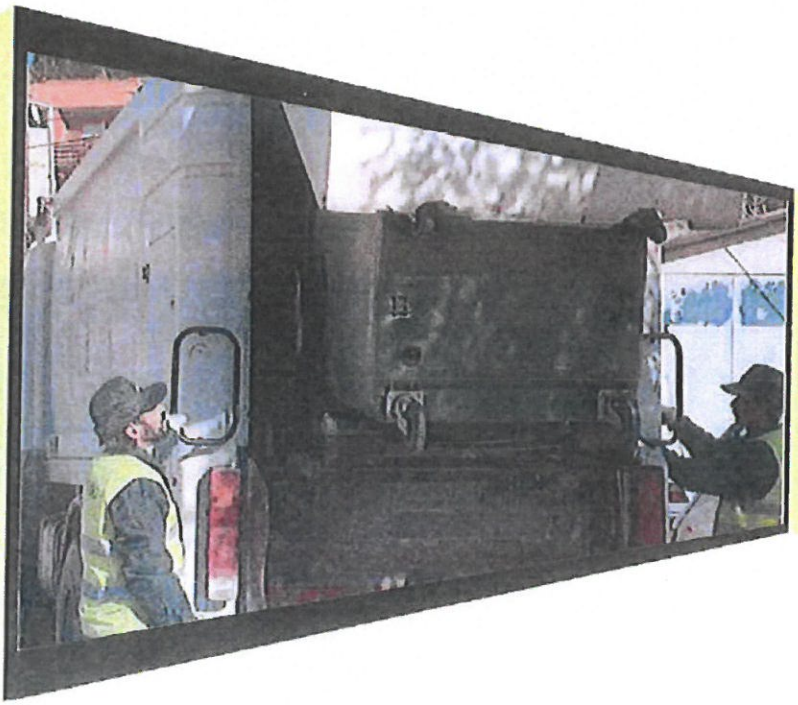

Recolha Indiferenciada

1. RECOLHA INDIFERENCIADA

O serviço de recolha indiferenciada de RU e a exploração das estações de transferência, incluindo a respetiva manutenção, limpeza e conservação das instalações, decorreu com normalidade.

Em novembro de 2019, a prestação de serviços da Terra Quente passou a ser realizada pelo Agrupamento Complementar de Empresas "Terra Quente Transmontana, ACE" que é constituído em partes iguais pelas empresas EcoAmbiente, S.A. e PA Residel, S.A.. Desta forma passou a estar em vigor o contrato de prestação de serviços em resultado do Concurso Público Internacional n.º 3/2017 "Serviços de gestão de recolha indiferenciada de resíduos urbanos da Terra Quente Transmontana".

No gráfico 1 pode ser analisada a evolução das quantidades recolhidas pelo serviço de recolha indiferenciada desde ao ano 2003 a 2023.

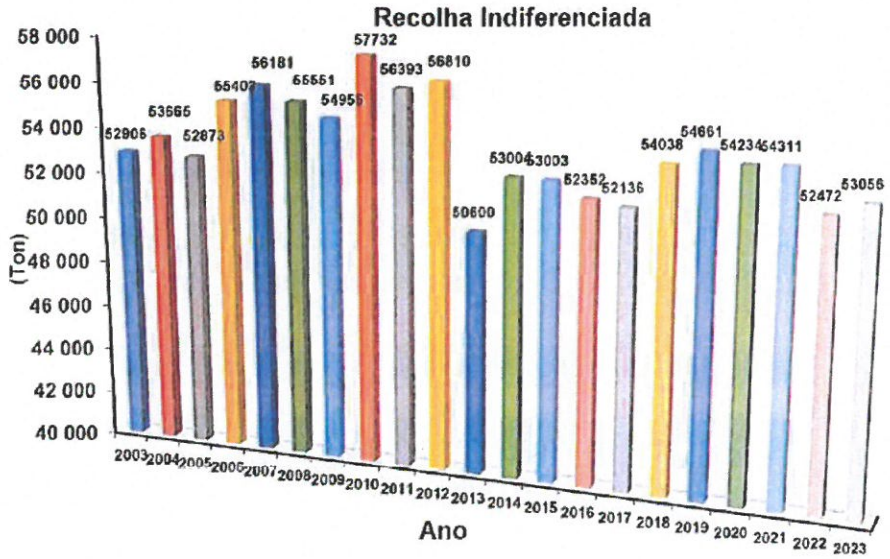

Gráfico 1 - Recolha Indiferenciada 2003 – 2023.

Em 2023 a recolha indiferenciada teve um aumento de **1,11%** correspondente a **584,12 toneladas**.

Tabela 1 - Proveniência dos RU (2023).

Município	Toneladas 2022	Toneladas 2023	Variação
Alfândega da Fé	1746,70	1775,93	1,67%
Bragança	15231,48	15379,84	0,97%
Carrazeda de Ansiães	2180,98	2217,47	1,67%
Freixo de Espada à Cinta	1316,16	1313,95	-0,17%
Macedo de Cavaleiros	5398,90	5489,23	1,67%
Miranda do Douro	2485,40	2556,56	2,86%
Mirandela	8162,01	8298,56	1,67%
Mogadouro	3322,69	3317,12	-0,17%
Torre de Moncorvo	2976,72	2971,73	-0,17%
Vila Flor	2291,86	2330,21	1,67%
Vila Nova de Foz Côa	2884,32	2879,48	-0,17%
Vimioso	1656,24	1674,64	1,11%
Vinhais	2818,14	2851,02	1,17%
Resíduos do Nordeste	52471,62	53055,74	1,11%
Particulares / Empresas	628,26	388,16	-38,22%
RSU / Ecocentros / Trapezoidais	2424,38	2942,50	21,37%
TOTAL	55524,26	56386,4	1,55%

Gestão do Aterro Sanitário

2. GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO

A melhoria da gestão do aterro sanitário, foi uma das nossas principais preocupações, quando a Resíduos do Nordeste assumiu, em 2017, a gestão desta infraestrutura.

2.1. PRODUÇÃO DE RU

De acordo com os dados da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico, a produção de resíduos continuará a superar o crescimento económico e os RU deverão continuar a crescer substancialmente nos próximos anos.

Por seu lado, a Agência Europeia do Ambiente[1] salienta que é imprescindível melhorar a gestão dos RU para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

Em síntese, a Agência Europeia do Ambiente salienta:

- O aumento da recuperação de resíduos e o desvio de resíduos dos aterros desempenham um papel essencial para se fazer face ao impacte ambiental de um acréscimo permanente do volume de resíduos;
- A limitação ou prevenção do aumento do volume de resíduos reduziriam ainda mais as emissões de gases com efeito de estufa proveniente do setor dos resíduos e proporcionariam outros benefícios à sociedade e ao ambiente.

Sem prejuízo de uma evolução positiva, no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, verifica-se uma estabilização percentual da fração recolhida seletivamente para valorização material, face ao total de RU produzidos, tendência essa que vai no sentido inverso à estratégia comunitária e nacional para os RU. Embora sejam identificadas pelos SGRU diversas justificações para esta situação, julga-se que, como já referido, os investimentos realizados para ir ao encontro de um aumento da deposição seletiva não têm surtido os devidos efeitos no comportamento da população.

No que respeita ao encaminhamento direto de RU para as operações de gestão verifica-se que, em 2022, os RU tiveram o seguinte destino final:

[1] EEA Briefing 2008.01.

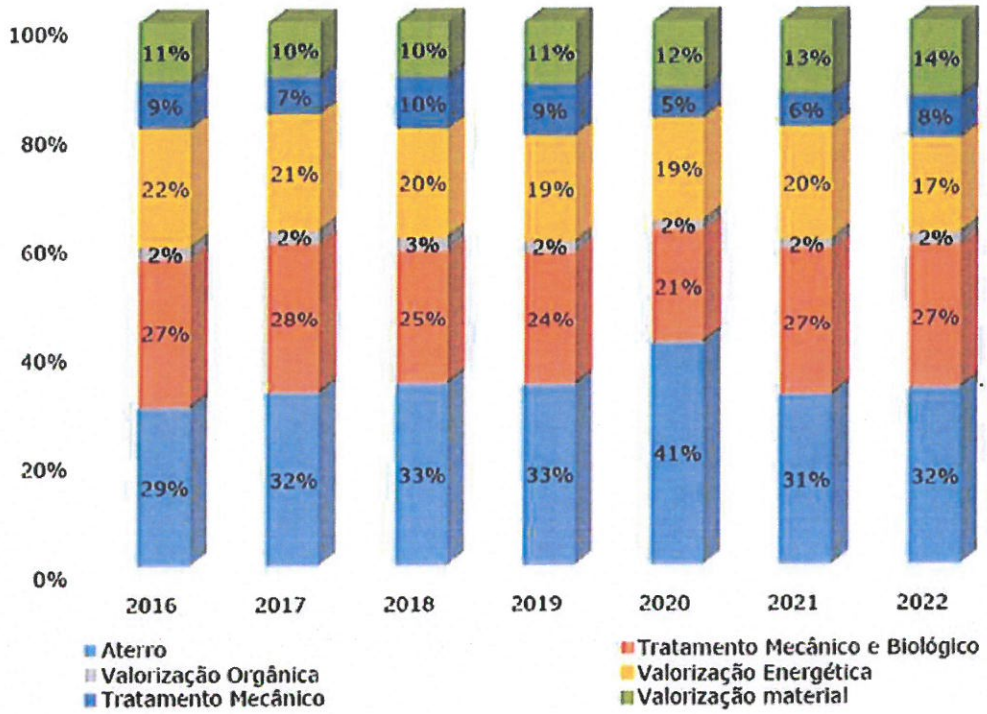

Gráfico 2 - Destino dos RU em Portugal. Fonte: RARU, 2022.

No que respeita à Região do Nordeste Transmontano, a produção de resíduos aumentou ao longo de vários anos, diminuindo significativamente em 2013. A partir daí têm-se registado uma tendência de ligeiro crescimento, com alguns decréscimos em resultado da evolução da economia portuguesa. No último ano voltamos a registar um aumento da produção de resíduos recolhidos.

No aterro sanitário foram depositados: o refugo proveniente da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB), resíduos equiparados a urbanos, o refugo proveniente do Centro de Triagem, assim como as quantidades provenientes de particulares, sendo:

Tabela 2 – Quantidades Depositadas em Aterro (2023).

Tipo de resíduos	Processo de Atividade	Quantidades (Ton)
Rejeitados/Refugos	Triagem Embalagens	296,52
Rejeitados/Refugos	Tratamento Mecânico	23 565,44
Rejeitados/Refugos	Valorização Orgânica	14 328,66
Outros	Valorização Orgânica	791,78
Deposição direta em aterro	Ecocentros	2942,50
Total		40 443,70

Em 2023 foram rececionados no PANT **61.436,61** toneladas de resíduos, sendo a principal operação de gestão o tratamento mecânico e biológico.

No gráfico em baixo apresenta-se o destino dos resíduos urbanos recolhidos no SGRU - Resíduos do Nordeste, em 2023.

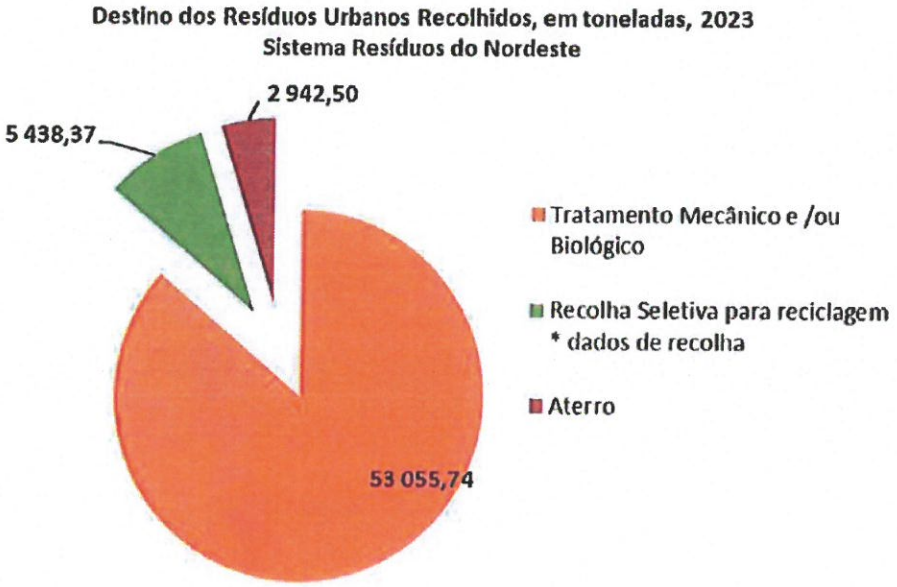

Gráfico 3 – Destino dos RU Recolhidos, (2023).

2.2. Monitorização e Controlo do Aterro Sanitário

A monitorização do aterro sanitário é efetuada de acordo com as normas legais e ambientais em vigor, incluindo a análise de águas superficiais, águas subterrâneas, lixiviados e biogás, não existindo dados significativos a mencionar no presente Relatório.

Ainda no que se refere ao aterro sanitário, são de registar as ações de controlo da respetiva exploração, verificações mensais e auditorias de conformidade legal. Em 2023 deu-se cumprimento à obrigação de verificação in situ do Relatório Ambiental Anual. O reporte foi feito em junho de 2023.

No âmbito da compostagem e do aterro são cada vez mais exigentes os requisitos alicerçados às licenças no âmbito do consumo de água, rejeição de efluentes e do título único ambiental.

Os lixiviados, durante o ano 2023, foram tratados na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) do aterro sanitário, em 2 osmoses inversas. A monitorização foi efetuada de acordo com os parâmetros exigidos na legislação e as condições do TUA (Título Único Ambiental) e licenças anexas.

2.3. Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

A ETAL do aterro sanitário encontra-se em funcionamento, efetuando o tratamento dos lixiviados. O sistema de tratamento compreende a receção, armazenamento e tratamento de lixiviados e concentrados através de 2 osmoses inversas.

A infraestrutura representou um investimento inicial no valor de 1.250.000,00€, comparticipado pela APA em 85%, conforme estatuído no respetivo Contrato Programa de Cooperação Técnica e Financeira.

Figura 3 – ETAL.

É, contudo, de salientar que os gastos do tratamento dos lixiviados eram muito elevados constituindo uma forte preocupação.

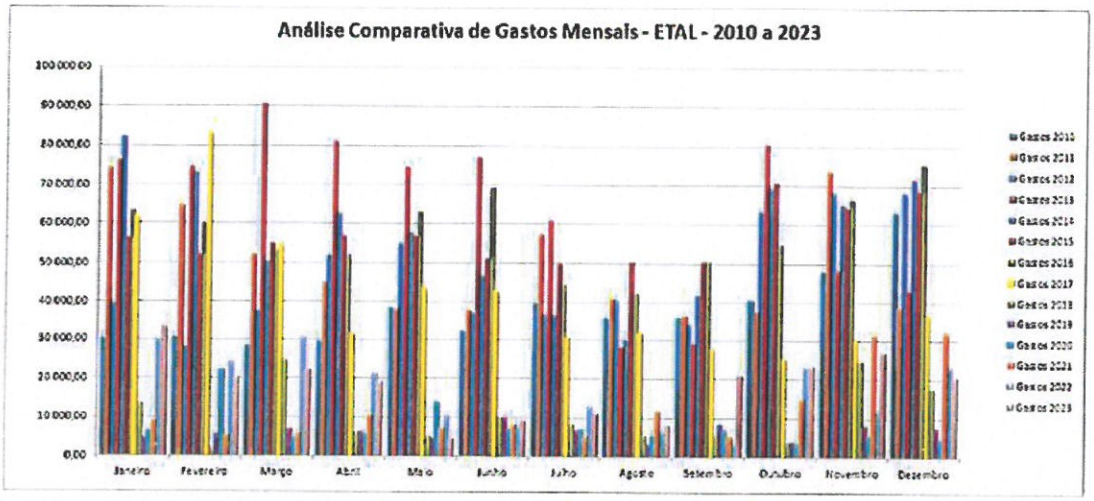

Gráfico 4 - Análise comparativa dos gastos mensais 2010 a 2023.

Para minimizar os gastos do tratamento dos lixiviados, salvaguardando o cumprimento das normas legais e ambientais, a Resíduos do Nordeste assumiu, em janeiro de 2018, a gestão da ETAL. Dessa forma, conseguimos reduzir drasticamente os gastos, em 2017 gastámos 501.785.72 €, em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 o gasto foi de 125.937,46 €, 76.202,77 €, 93.144,49 €, 144.548,98 €, 206.096,62 € e 219.812,18 € respetivamente.

2.4. APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS

A nível nacional a atribuição de novas potências para produção de energias renováveis a partir de biogás constitui um passo importante para a concretização do objetivo a que Portugal se comprometeu no âmbito do Protocolo de Quioto para que, em 2010, 39% do consumo energético tenha origem em fontes de energia renovável.

O aproveitamento energético de biogás de aterros sanitários necessita de peritagem técnica e financeira para um correto planeamento, execução do projeto e operação dos sistemas, tendo a Resíduos do Nordeste obtido informação favorável da Direção-Geral de Geologia e Energia para uma ligação até 1246 Kva à rede do sistema elétrico público.

A valorização orgânica através da digestão anaeróbia produz biogás, o qual é transformado em energia elétrica. A potência do motor da

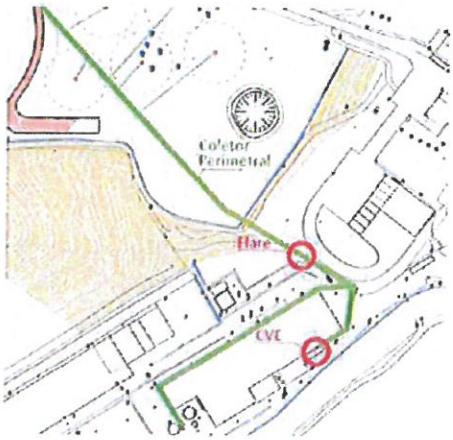

Figura 4 – Rede de Biogás.

central de biogás da UTMB é de 608 kw.

Atendendo à diminuição das taxas de produção de biogás do aterro sanitário, o mesmo está a ser reencaminhado para o motor da UTMB.

2.5. Capacidade estimada do Aterro

No que concerne à gestão do aterro encontra-se em fase final o enchimento da 3ª célula.

No primeiro semestre de 2024, estima-se a entrada em funcionamento da 4.ª célula, o que permitirá a deposição de resíduos até ao ano 2028. A referida célula terá uma capacidade de encaixe de cerca de 206.007 toneladas, o equivalente a 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses.

Figura 5 - Aterro Sanitário de Urjais – área selada.

Recolha Seletiva

3. RECOLHA SELETIVA

Em 2023 a recolha seletiva seguiu a tendência de crescimento, apresentando as seguintes quantidades:

Tabela 3 – Evolução da Recolha Seletiva.

Quantidade (Ton)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Papel / Cartão	963	1057	1109	1389	1581	1797	1853	1902
Vidro	699	761	878	1022	1072	1214	1254	1267
Metal	178	198	229	248	305	271	239	231
Plásticos	612	612	601	770	868	984	1052	1006
Madeira	217	259	321	365	419	490	559	709
Pilhas	1	3	2	1	3	2	5	5
Oleos Minerais	1	0	0	0	0	0	0	0
REEE's	313	310	303	348	391	319	366	304
OAU	14	9	15	16	15	12	8	12
Verdes	41	31	44	39	66	59	69	140
TOTAL	3039	3240	3502	4198	4720	5148	5407	5576

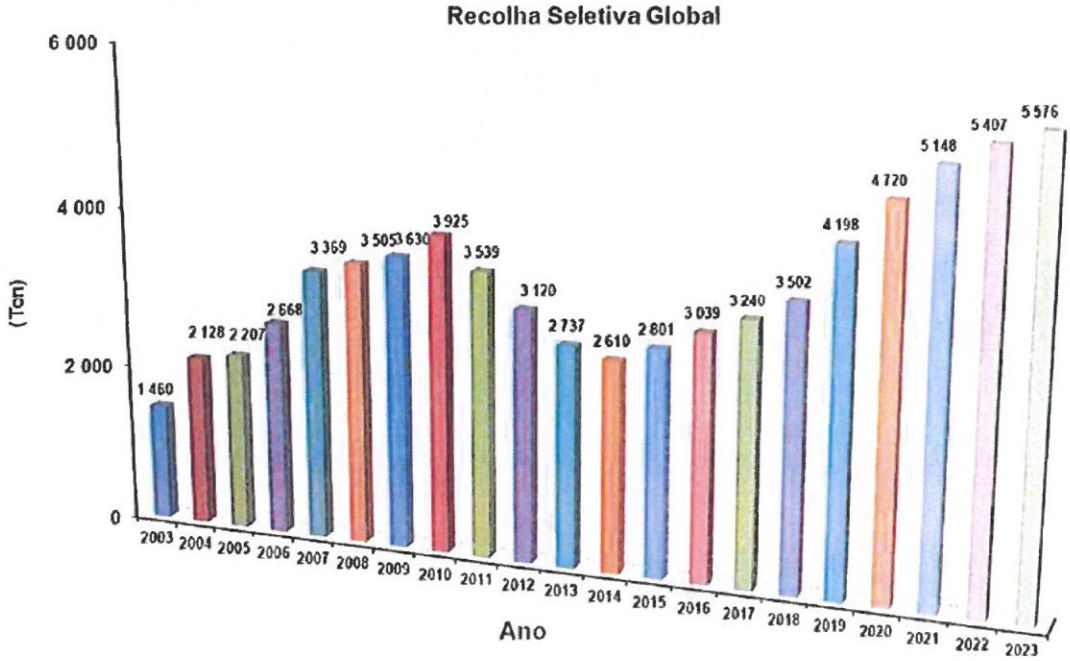

Gráfico 5 - Evolução da Recolha Seletiva no Sisitema Resíduos do Nordeste.

Podemos verificar que houve um aumento na recolha seletiva global de cerca **3,11%,** em relação a 2022. Quanto à recolha seletiva multimaterial de papel / cartão, plástico e vidro o registou-se um ligeiro crescimento de **0,38%.**

No nosso rácio (RS vs RI) obtemos um valor de **9,51%,** conforme se evidencia na figura seguinte:

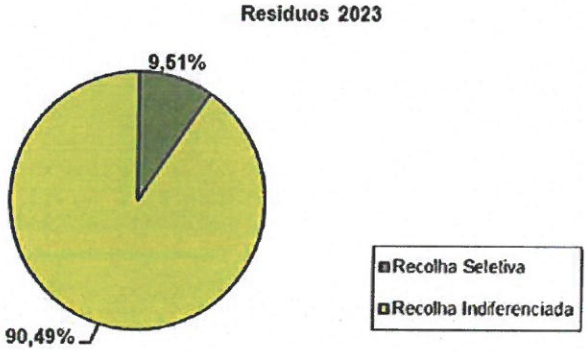

Gráfico 6 - Rácio Recolha Seletiva vs Recolha Indiferenciada.

3.1. ECOPONTOS

No que diz respeito aos ecopontos a rede atualmente instalada é a seguinte:

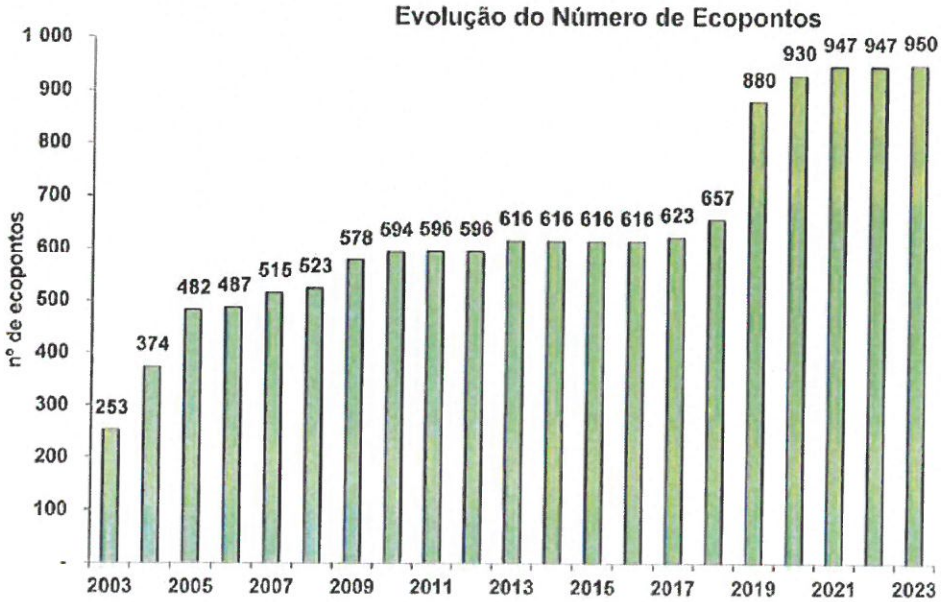

Gráfico 7 – Evolução do Número de Ecopontos.

Independentemente da necessidade de avaliar o aumento do número de ecopontos instalados na maioria dos municípios, o Sistema, em termos de acessibilidade, disponibiliza 1 ecoponto para 136 habitantes.

Importa referir que o reforço da recolha seletiva tem sido feito também através de recolha porta-a-porta segregada em função do público-alvo.

Acresce que a um alargamento da rede de ecopontos deverá corresponder um aumento da produção de recicláveis, caso contrário, podemos colocar em causa o equilíbrio financeiro e ambiental dos contratos existentes.

No domínio da recolha seletiva, onde ainda temos que progredir, temos procurado reciclar ou valorizar todos os resíduos.

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS

SEPARAR E VALORIZAR

VAI DO COMEÇAR!

Gestão de Biorresíduos

4. GESTÃO DE BIORRESÍDUOS

UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO POR DIGESTÃO ANAERÓBIA

Com o objetivo de contribuir para a estratégia de valorização orgânica de biorresíduos, consignada no PERSU II, e enquadrada no compromisso nacional e comunitário de redução da matéria orgânica depositada em aterro, a implementação do projeto dotou o conjunto dos treze municípios dos meios necessários para a valorização de biorresíduos. Por outro lado, através da separação mecânica, permite a recuperação de resíduos recicláveis.

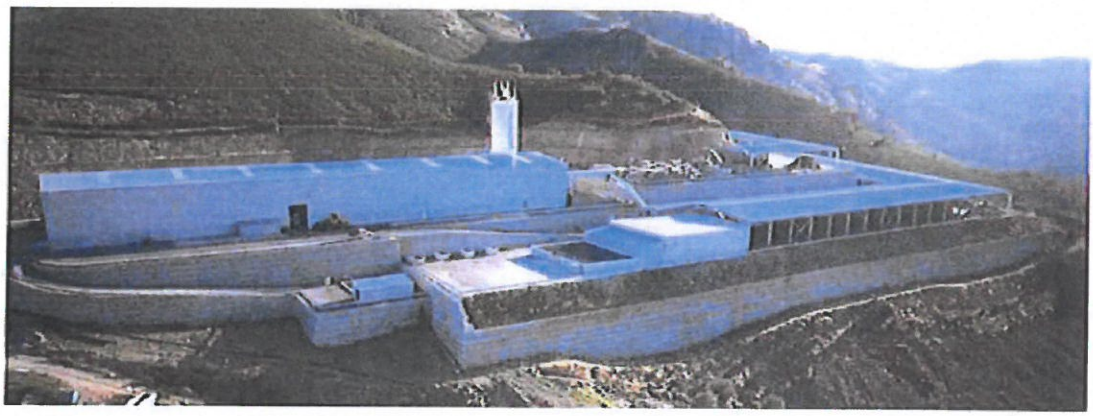

Figura 6 – Panorâmica Exterior da UTMB.

A UTMB constitui uma solução integrada para a valorização das cerca de 55.000 toneladas de RU produzidas anualmente no Sistema. Por ano permite desviar da deposição em aterro no mínimo 10.000 toneladas de biorresíduos provenientes da recolha seletiva.

O custo total da operação foi de **19.093.967,00€,** comparticipado em 85% pelo FEDER, ou seja **15.808.034,67€.**

A UTMB entrou em funcionamente deste 2013. Constitui uma mais valia para a região de Trás-os-Montes, em termos económicos, ambientais e sociais, ao nível da criação de novos postos de trabalho, da criação de um mercado inovador de comercialização do composto orgânico Ferti Trás-os-Montes, e de produção de energia elétrica através da valorização do biogás gerado no sistema.

Figura 7– Linha de Alimentação da UTMB.

Figura 8 - Saída de Materiais Recicláveis.

Caraterização dos resíduos que entraram na UTMB em 2023, produzidos nos 13 municípios:

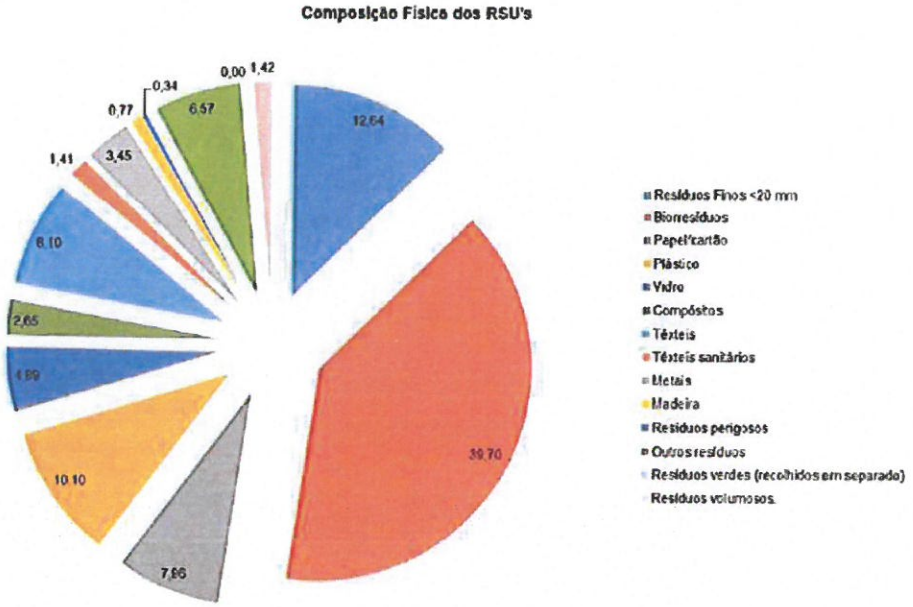

Gráfico 8 - Composição Física dos Resíduos Urbanos.

A Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico recebeu, em 2023, os RU provenientes das recolhas municipais e os resíduos verdes dos ecocentros onde existe este fluxo de resíduos separado em contentor, conforme a tabela seguinte:

Tabela 4 – Proveniência dos RU tratados na UTMB.

Proveniência	Quantidade (Ton)
Recolhas Municipais	53 055,74

Com a conclusão da UTMB ganhou forma o "Parque Ambiental do Nordeste Transmontano" (PANT) em contraponto com a anterior situação de apenas um aterro sanitário, como elucida a fotografia 9.

Figura 9 – Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.

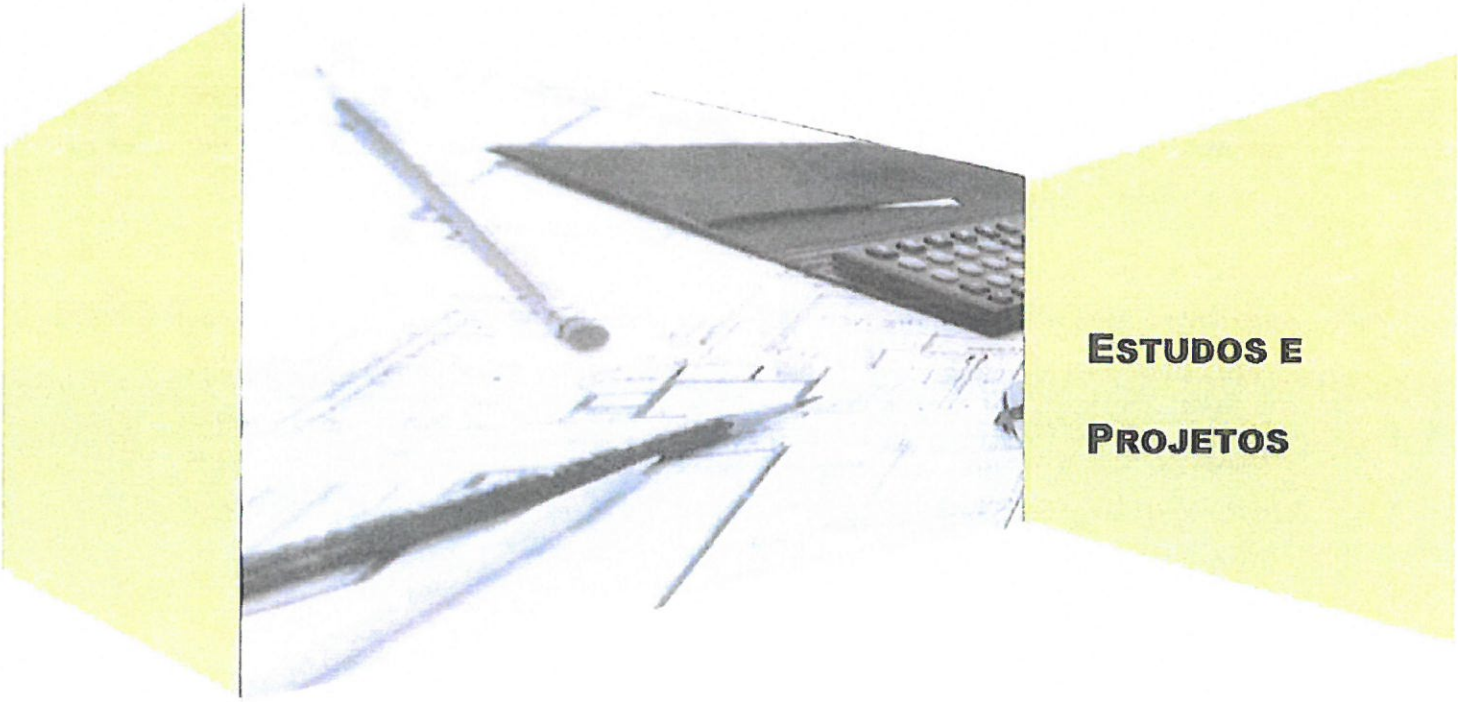

ESTUDOS E PROJETOS

5. ESTUDOS E PROJETOS

A Resíduos do Nordeste, depois de um ciclo de grande aposta na infraestruturação do Sistema "em alta", nomeadamente com a implementação de uma Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB), com uma execução de 20 milhões de euros no anterior quadro comunitário (POVT), está agora a apostar na recolha seletiva multimaterial e, paralelamente, na educação ambiental.

Foram executadas 8 operações ao POSEUR no montante global da ordem dos 7 milhões de euros, centradas no aumento da recolha seletiva multimaterial, construção de um Centro de Triagem, moderno e automatizado, com produção de energia através de sistema fotovoltaico, no valor de 2 milhões de investimento, em fase exploração; implementação de projetos de recolha seletiva porta a porta e reforço da rede de ecopontos; aquisição de viaturas de recolha seletiva.

Os projetos são acompanhados de uma forte componente de educação e sensibilização ambiental:

- **Separar e Valorizar vai do Começar**

A Resíduos do Nordeste encontra-se também a estudar a temática dos biorresíduos, tendo já aprovados projetos para essa área conforme adiante se descreve.

No que se refere ao cumprimento das Metas do PERSU2020, das 3 metas a Resíduos do Nordeste não cumpre apenas a meta da recolha seletiva, apresentando assim um desempenho positivo.

- **Economia Circular**

No âmbito da circularidade, a montante das operações de recolha e tratamento, temos feito caminho no sentido de, numa primeira fase ter introduzido a temática no território e efetuar um diagnóstico junto dos setores com influência direta e indireta na nossa atividade. Numa segunda fase, a Resíduos do Nordeste constituiu-se parceiro estratégico na promoção e manutenção de projetos circulares dentro e fora do âmbito de gestão de RU.

Em 2017 a Resíduos do Nordeste começou a "Educar para uma Economia Circular", através de uma Campanha cofinanciada pelo POSEUR.

PROJETOS COLABORATIVOS INTERSECTORIAIS

A Resíduos do Nordeste analisou o estado atual do sistema ambiental, passando por um conjunto de mudanças já operadas na sociedade e na projeção das transformações a executar no futuro, no sentido de alcançar a sustentabilidade. Avaliámos o futuro da economia na sociedade como o rumo a seguir. Identificámos potenciais setores de atividade económica, inovação em produtos e processos e as vantagens competitivas necessárias para que as empresas possam manter um crescimento sustentável a longo prazo.

Apresentou, como proposta, uma série de indicadores que podem ajudar a medir o desempenho em várias áreas que contribuem direta ou indiretamente para modelos de negócio circulares.

Além das orientações e contributos, foi elaborado um Guia que pretende estimular reflexões que conduzam a alterações significativas no setor dos resíduos e na sociedade em geral, promovendo, de forma integrada e estruturada, a Economia Circular na sociedade portuguesa.

Neste domínio, em 2023, continuamos a implementar os seguintes estudos e projetos:

5.1. NOVOS FLUXOS DE RESÍDUOS

Neste particular, importa destacar a recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU), em que a Resíduos do Nordeste é responsável pela gestão dos OAU, nos municípios que delegaram na empresa essa responsabilidade.

Delegação na Resíduos do Nordeste, EIM, da gestão dos óleos alimentares usados – criação de uma rede de recolha seletiva intermunicipal – Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro.

Desde 31 de dezembro de 2017 que a Resíduos do Nordeste é a entidade responsável pela gestão dos OAU nos seguintes municípios: Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.

A rede de recolha seletiva intermunicipal de óleos alimentares usados encontra-se em funcionamento em todos os municípios que delegaram na Resíduos do Nordeste essa responsabilidade.

Mais informações sobre este assunto são desenvolvidas no respetivo relatório anual de gestão de OAU (2023).

Figura 10 – Oleões.

Figura 11 - Viatura de Recolha de OAU.

5.2. "Projeto Integrado de Recolha Seletiva Multimaterial no Nordeste Transmontano"

A operação foi aprovada ao abrigo do PO SEUR e compreende as seguintes ações:

Ação 1 - Recolha Seletiva Multimaterial porta-a-porta (PaP);

Ação 2 - Otimização e Reforço da Recolha Seletiva;

Ação 3 – Centro de triagem.

O "Projeto Integrado de Recolha Seletiva Multimaterial no Nordeste Transmontano" tinha prevista uma duração de 30 meses.

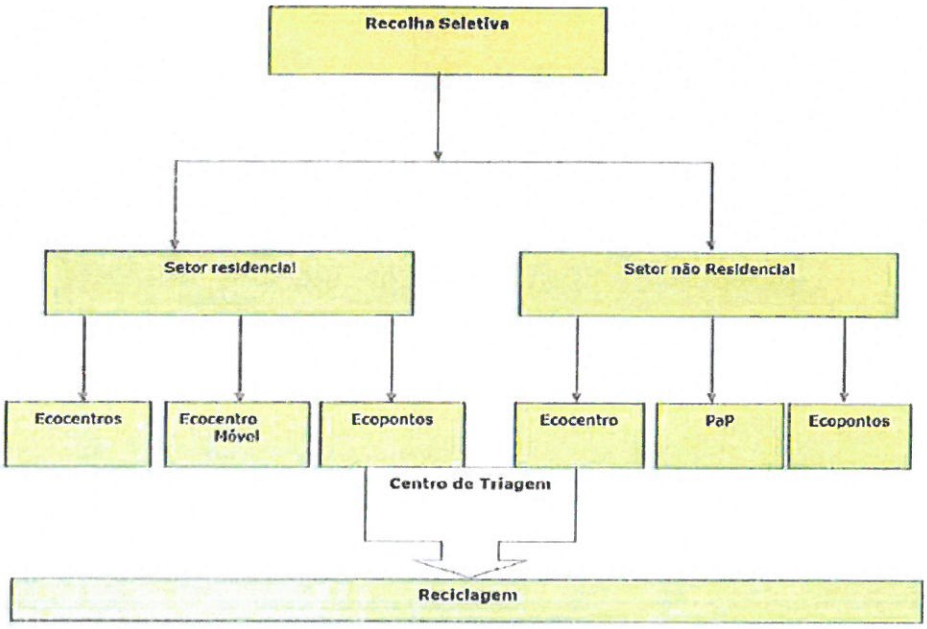

5.3.

Figura 12 – Modelo de Recolha Seletiva.

Projeto Educar para uma Economia Circular

O projeto, com a duração de 24 meses, consistiu na implementação de uma campanha de educação e sensibilização nos municípios que integram a CIM-TTM, e em simultâneo no Sistema Resíduos do Nordeste.

Medidas & Ações

A apresentação de resultados do relatório de execução final vai seguir a ordem das medidas aprovadas em sede de candidatura, nomeadamente:

Biorresíduos

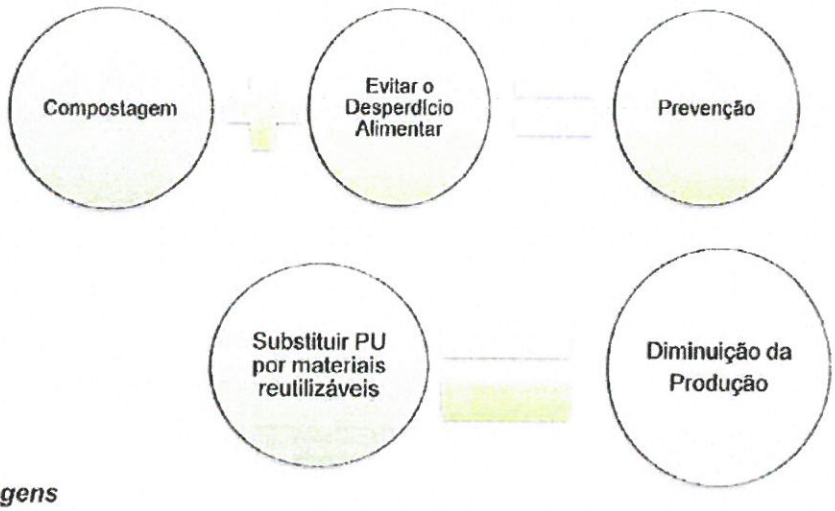

Embalagens

Fluxos Específicos de Resíduos Urbanos/outros resíduos

Sensibilizar/Informar para uma Economia Circular

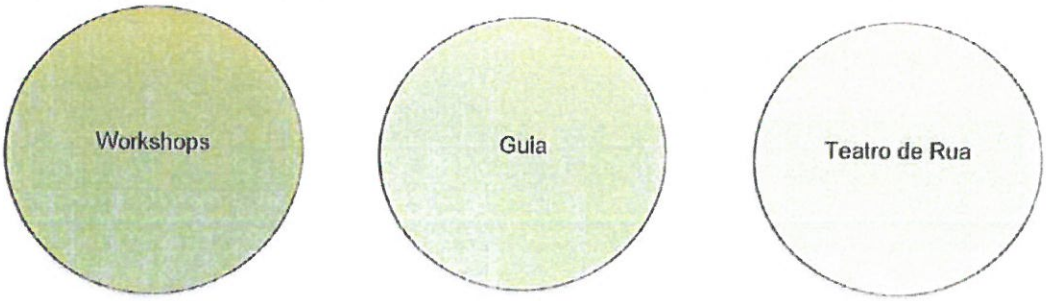

Foi implementada, com sucesso, a campanha aplicável à prevenção de resíduos orgânicos, mais concretamente de biorresíduos através da implementação de processos de compostagem comunitária e doméstica, através de um conjunto de instrumentos e ações de proximidade direta.

Compostagem comunitária:

Compostagem doméstica:

A compostagem doméstica foi implementada, de acordo com o planeamento, nos 9 municípios abrangidos por esta campanha. Foram efetuadas visitas porta-a-porta a todas as famílias que integraram o projeto e entrue o "Guia da Compostagem" de forma a garantir a motivação à continuidade. Poderão visualizar as ações aplicáveis através da #EECRN na página de facebook da Resíduos do Nordeste.

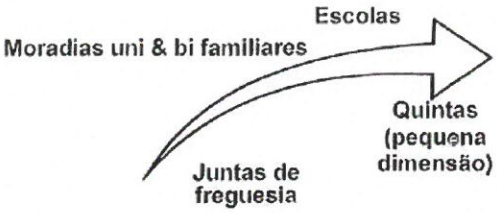

No âmbito da luta contra o desperdício alimentar, foram dinamizadas reuniões e foi concluída, com sucesso, a APP designada de APP_TITE CIRCULAR, disponível para *download* nas lojas Google e apple:

- https://play.google.com/store/apps/details?id=com.itvintage.apptite
- https://apps.apple.com/pt/app/app-tite/id1481599037

APP_TITE
CIRCULAR

APP_TITE CIRCULAR é hoje uma marca da Resíduos do Nordeste. Uma imagem com identidade para os produtores e consumidores, onde mais do que nunca se privilegia a transparência sobre a informação daquilo que produzimos e comemos.

Trata-se de um exemplo de economia digital, pela forma como se recorre à tecnologia, enquanto elemento inovador e facilitador para comunicar e reinventar uma economia tradicional local, onde se mostram exemplos de produtos caraterísticos dos 13 Municípios como um todo, descrevendo a sua identidade e cadeia de valor aplicável.

A campanha, com vista à redução da produção e embalagens, foi implementada com sucesso através da substituição nos serviços municipais de copos e garrafas de utilização única por canecas e garrafas reutilizáveis, foi ainda promovido o consumo de água da torneira.

Os instrumentos utilizados tiveram portanto um impacto muito positivo e contribuíram para incentivar a economia local a repensar novos modelos de negócio nesta temática.

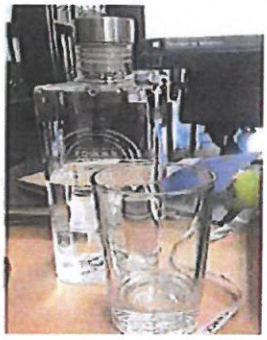

Relativamente à 3.ª Campanha, designada de Sensibilização para uma Economia Circular, a mesma foi também implementada com sucesso, através de um conjunto de ações, como *workshops*, teatro de rua, e o Guia para uma Gestão Circular de Resíduos (Resíduos do Nordeste, EIM - Sensibilização Ambiental - Educar para uma Economia circular (residuosdonordeste.pt)).

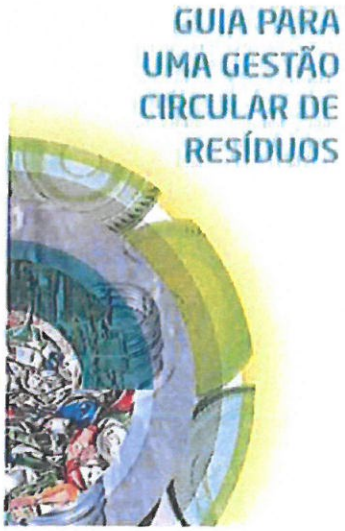

5.4. Novos Estudos e Projetos

A Resíduos do Nordeste deu continuidade a vários projetos ao longo do ano de 2023, nomeadamente para o reforço da recolha seletiva porta-a-porta e para a recolha seletiva de biorresíduos, a saber:

- Projeto de Recolha Seletiva de Biorresíduos;
- Adaptação da Estação de Transferência de Bragança e da UTMB para a receção de biorresíduos;
- Projeto de Recolha de embalagens no setor residencial (muncipios de maior densidade populacional);
- Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos;
- Sistema de Monitorização Remota de Compostores;
- Otimização do processo de captação de valorização de biogás.

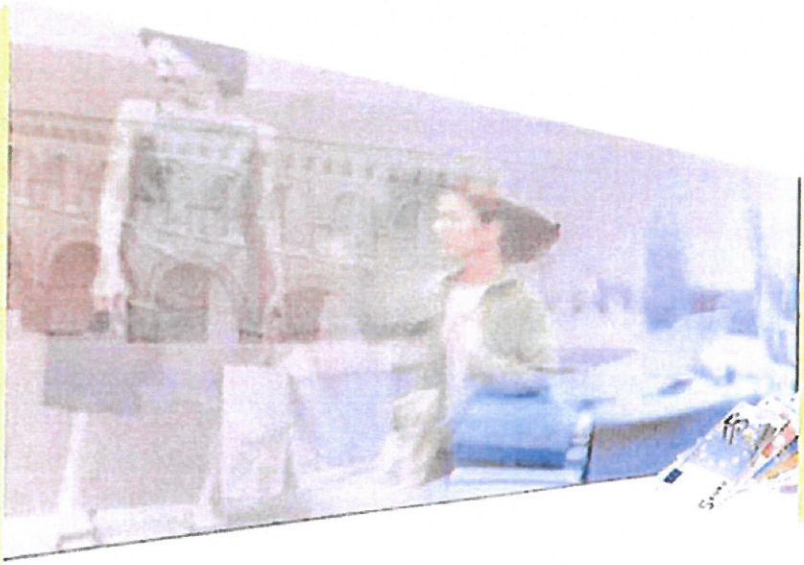

Evolução da Gestão e Situação Financeira

6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

6. 1 INVESTIMENTOS REALIZADOS

No período de 2023 e de 2022 a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., efetuou os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

2023					
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Investimentos em Curso	Total
Adições	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	1 959 023,16
Alienações/ Correções/ NC	-	-	-	-	-
Total	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	1 959 023,16

2022					
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Investimentos em Curso	Total
Adições	139 122,43	442 746,29	256 000,00	-	837 868,72
Alienações/ Correções/ NC	17 658,72	-	-	5 000,00	22 658,72
Total	121 463,71	442 746,29	256 000,00	- 5 000,00	815 210,00

Ao longo dos últimos dois anos a empresa investiu valores muito significativos em ativos de exploração totalmente direcionados para a modernização e diversificação da sua atividade produtiva. O ano de 2023 fica marcado pelo encerramento das operações aprovadas ao POSEUR, onde se destacam: o "Projeto Integrado de Recolha Seletiva Multimaterial no Nordeste Transmontano", a "Adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico" e a "Adaptação da Estação de Transferência da Terra Fria à Recolha Seletiva de Biorresíduos", investimentos com uma comparticipação que ronda os 85% das aplicações relevantes respetivas.

Neste contexto, a maioria dos valores globais investidos centrou-se na aquisição de equipamentos (Contentores/Ecopontos), viaturas e construção de edifícios industriais, sendo que o valor investido nessas construções ascendeu a € 1.078.002,41, ao passo que o valor investido em equipamento básico foi de € 1.163.889,47 e o valor investido em equipamento de transporte foi de € 555.000,00.

Os investimentos em ativos intangíveis não atingiram a mesma expressão material, tendo sido de € 51.482,00 em 2022 e € 247.624,84 em 2023, estando também associados a um projeto ligado à sensibilização ambiental e a um sistema de gestão inteligente de resíduos urbanos, candidatado a fundos comunitários.

As depreciações do período registaram um aumento de € 20.677,90 devendo-se, em grande parte, ao início de amortização dos equipamentos adquiridos no âmbito do POSEUR.

6.4 Pessoal

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

Descrição	2023	2022	Δ Absoluta
Gastos com pessoal	435 970,76	409 991,75	25 979,01
N.º médio de colaboradores	13	12	1
Gasto médio por colaborador	33 536,21	34 165,98	(629,77)

6.5 EBITDA e Resultado Líquido do Período

Do ponto de vista económico, o "EBITDA" e o "Resultado Líquido da Empresa", no período de 2023 e 2022, foi o seguinte:

Descrição	2023	2022	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	2 206 768,34	2 153 330,61	53 437,73	2,5%
EBITDA/ Volume de negócios	24,5%	25,9%	-1,4	-5,5%
Resultado líquido do período	362 387,87	375 799,20	(13 411,33)	-3,6%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	4,0%	4,5%	-0,5	-11,1%

O EBITDA aumentou € 53.437,73 em relação ao período de 2022. Todavia, este acréscimo não teve o mesmo reflexo no resultado líquido do período, uma vez que o aumento verificado nas depreciações do período no valor de € 20.677,90 e o aumento no imposto do período no valor de € 50.634,37 acabaram por prejudicar este indicador.

6.6 Autonomia Financeira e Endividamento

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

6.2 Estrutura de Rendimentos

Composição dos rendimentos em 2023 e 2022, a sua variação absoluta e relativa (%):

	Em cêntimos de Euro			
Descrição	**2023**	**2022**	**Variação**	**Variação (%)**
Vendas e serviços prestados	9 008 462,08	8 305 525,39	702 936,69	8,5%
Subsídios à exploração	70 548,32	14 458,84	56 089,48	387,9%
Variação nos inventários da produção	19 212,53	0,00	19 212,53	0,0%
Aumentos/reduções de justo valor	14 722,30	0,00	14 722,30	0,0%
Outros rendimentos	1 572 348,90	1 509 968,92	62 379,98	4,1%
Juros e rendimentos similares obtidos	11,14	0,00	11,14	0,0%
Total da estrutura de rendimentos	**10 685 305,27**	**9 829 953,15**	**855 352,12**	**8,7%**

As "Vendas e Prestações de Serviços" apresentaram um aumento em relação ao ano anterior no valor de € 702.936,69 o que equivale a 8,5%, devendo-se essencialmente à atualização de preços.

Os subsídios à exploração aumentaram € 56.089,48 por comparação com 2022. O valor apresentado nesta rubrica diz respeito aos subsídios no âmbito do "POSEUR" e "GREENVALUE".

O Valor de € 1.572.348,90 apresentado na rubrica de "Outros Rendimentos" diz respeito, essencialmente, à imputação a rendimentos de subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis na respetiva proporção das depreciações e amortizações registadas desses bens.

6.3 Estrutura de Gastos

Composição dos gastos em 2023 e 2022, a sua variação absoluta e relativa (%):

	Em cêntimos de Euro			
Descrição	**2023**	**2022**	**Variação**	**Variação (%)**
Variação nos inventários da produção		6 494,26	(6 494,26)	(100,0%)
Fornecimentos e serviços externos	8 014 733,12	7 223 460,23	791 272,89	11,0%
Gastos com o pessoal	435 970,76	409 991,75	25 979,01	6,3%
Aumentos/reduções de justo valor		8 830,27	(8 830,27)	(100,0%)
Outros gastos	27 821,91	27 846,03	(24,12)	(0,1%)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 740 310,71	1 719 632,81	20 677,90	1,2%
Juros e gastos similares suportados	14 803,16	19 255,23	(4 452,07)	(23,1%)
Imposto sobre o rendimento do período	89 277,74	38 643,37	50 634,37	131,0%
Total da estrutura de gastos	**10 322 917,40**	**9 454 153,95**	**868 763,45**	**9,2%**

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram € 791.272,89 face ao ano transato, o que equivale a 11%, devendo-se essencialmente ao aumento dos gastos na recolha seletiva (mais subcontratação de pessoal, mais consumíveis, mais conservação e manutenção dos carros de recolha) e atualização de preços dos subcontratos com os prestadores de serviços.

Os gastos com o pessoal aumentaram € 25.979,01 face ao período homólogo devendo-se, essencialmente, às atualizações salariais e à contratação de um colaborador.

Descrição	2023	2022	Δ Absoluta
Autonomia Financeira	65,54%	66,23%	-0,69%
Endividamento	34,46%	33,77%	0,69%

7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1 Posição Financeira

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

ATIVO	31-DEZ-2023	Peso %	31-DEZ-2022	Peso %	Variação 2023 - 2022
Ativo não corrente	12 901 450,22	58,0%	12 436 718,32	58,6%	464 731,90
Ativo corrente	9 329 231,49	42,0%	8 801 449,07	41,4%	527 782,42
Total Ativo	22 230 681,71	100,0%	21 238 167,39	100,0%	992 514,32
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio	14 570 347,44	65,5%	14 065 996,33	66,2%	504 351,11
Passivo não corrente	3 858 529,98	17,4%	3 903 506,46	18,4%	(44 976,48)
Passivo corrente	3 801 804,29	17,1%	3 268 664,60	15,4%	533 139,69
Total Capital Próprio e Passivo	22 230 681,71	100,0%	21 238 167,39	100,0%	992 514,32

Analisando o quadro acima verifica-se um aumento do ativo corrente de € 527.782,42 referente, essencialmente, ao aumento das rubricas de "clientes", "outros créditos a receber" e "Estado e outros entes públicos".

O ativo não corrente aumentou € 464.731,90 derivado ao aumento dos Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis.

A variação no Capital Próprio é referente, em grande parte, ao registo de novos subsídios, à imputação dos subsídios a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens e à redução do Resultado Líquido.

A diminuição dos financiamentos de médio e longo prazo provocou uma diminuição do passivo não corrente no valor de € 44.976,48.

O aumento do passivo corrente é referente, essencialmente, ao aumento dos fornecedores de investimento em € 439.932,15, dos acréscimos de gastos em € 298.515,43, do estado em € 174.728,47 e dos diferimentos em € 33.679,44.

Salientamos ainda que não se reforçou o valor retido acumulado destinado a fazer face aos encargos decorrentes da selagem e monitorização do aterro, por se considerar que o valor já provisionado é suficiente. Nestes termos, não foi reforçada a Provisão respetiva.

7.2 Indicadores de Gestão

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2023 e respetivos valores comparativos:

Indicadores de Gestão	2023	2022	Δ Absoluta	Δ em % face a 2022
Ativo Fixo Tangível (AFT)	12 343 542,59	12 001 168,70	342 373,89	2,9 %
Capital próprio	14 570 347,44	14 065 996,33	504 351,11	3,6 %
Capitais Permanentes	18 428 877,42	17 969 502,79	459 374,63	2,6 %
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	0,67	0,67	0,0	0,3 %

A variação nos Ativos Fixos Tangíveis resulta de novas aquisições no valor de € 1.971.488,50 e de depreciações no valor de € 1.629.114,61.

A variação nos capitais próprios resulta, essencialmente, do registo de novos subsídios relacionados com a aquisição de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis com vida útil finita e a imputação desses subsídios a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens. A variação nos capitais permanentes resulta da alteração nos capitais próprios já explicada e na variação do passivo não corrente resultante da diminuição dos financiamentos obtidos.

7.3 Rácios financeiros mais relevantes

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2023 e 2022:

Outros indicadores financeiros	2023	2022	Δ Absoluta	Δ em % face a 2022
Solvabilidade (CP/Passivo) em %	190,2 %	196,1 %	5,9	(301,6 %)
Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros	5 532 012,28	5 532 784,47	-772,19	(0,0 %)

Da análise ao quadro acima verificamos que o Capital próprio é bastante superior ao passivo e que o Ativo Corrente é superior em € 5.532.012,28 ao Passivo Corrente.

7.4 Análise Económica

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2023, comparativamente com o período de 2022:

Análise Económica	Fórmula simplificada	2023	2022	Δ Absoluta	Δ em % face a 2022
Rendibilidade Líquida das Vendas (%)	RL / Volume de negócios	4,0 %	4,5 %	0,5	(1 109,3 %)
Rendibilidade do Ativo (ROA) (%)	EBITDA / Ativo	9,9 %	10,1 %	0,2	(209,4 %)
Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%)	RL / C. Próprio	2,5 %	2,7 %	0,2	(690,7 %)
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	Clientes / Volume negócios * 365	127	109	18	17,0 %
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365	52	79	-27	(34,1 %)

Da análise ao quadro acima verifica-se que a rentabilidade líquida das vendas e do capital próprio sofreu um ligeiro decréscimo em consequência da diminuição do Resultado Líquido do Período.

O prazo médio de recebimentos aumentou 18 dias e o prazo médio de pagamentos diminuí 27 dias em relação ao ano anterior, continuando dentro dos parâmetros normais.

Os indicadores de gestão, financeiros e económicos apresentados, indiciam que, a Empresa, apresenta uma estrutura sólida, garantida por uma gestão prudente e eficaz, secundada por um bom desempenho relativamente à atividade desenvolvida em 2023.

7.5 Situação financeira

O nível de rentabilidade historicamente exibido pela empresa, aliada à retenção sucessiva dos resultados/lucros correspondentes, tem vindo, ano após ano, a contribuir para a sua solidez financeira.

Os meios libertos líquidos gerados pela atividade da empresa em 2023 cifraram-se em € 2.102.698,58, sendo que, em 2022, esse valor atingiu € 2.095.432,01. Portanto, estamos perante valores muito interessantes, que têm contribuído para o robustecimento da situação financeira da empresa.

A boa posição financeira da entidade reflete-se nos seus principais indicadores de gestão, como é o caso do seu rácio de Autonomia Financeira e Solvabilidade.

Face ao bom nível da rentabilidade observada em 2023, os indicadores de situação financeira da empresa continuam a registar níveis muito interessantes, não dando sinais de degradação.

Em resumo a situação financeira da empresa mostra-se perfeitamente equilibrada. A Resíduos do Nordeste está, portanto, em perfeitas condições de solver as suas responsabilidades atuais e futuras sem quaisquer constrangimentos, aqui se incluindo aquelas que derivam dos encargos a suportar com a selagem e monitorização das células já utilizadas ou em vias de utilização e que constituem o aterro sanitário/parque ambiental sob gestão da mesma. A este respeito, notar-se-á que tais encargos mostram-se adequadamente provisionados, em conformidade com as regras que regem as normas de caráter ambiental, bem como com aquelas que regem esta matéria ao nível contabilístico.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2023, alcançou o resultado líquido de € 362.387,87. Propõe-se a sua aplicação para Outras Reservas.
A retenção destes resultados na empresa, por via da sua transferência para Outras Reservas, servirá para aumentar a sua capacidade de autofinanciamento para acorrer aos encargos futuros decorrentes da selagem e monitorização do aterro e realização dos investimentos ligados à preparação de novas células de deposição de resíduos.

9. PERSPETIVAS

9.1 Investimentos a realizar

Os investimentos relevantes em perspetiva são a conclusão da quarta célula do Aterro Sanitário de Urjais e a aquisição de uma osmose inversa para o tratamento dos lixiviados. Neste contexto, os valores que estão em causa apresentam-se do seguinte modo (sem IVA), aqui se incluindo, também, alguns outros de investimentos de valor e natureza residuais:

- Ativos Fixos Tangíveis:	1.302.000 €
- Ativos Intangíveis:	23.000 €

9.2 Gastos e Rendimentos previstos

As estimativas apresentadas no contexto do Plano e Orçamento/2024 apontam para um valor das Vendas e Prestações de Serviços à volta de € 8.884.000 (s/IVA), a que deverão corresponder Gastos com o Pessoal e FSE de € 522.000 € e € 7.655.000, respetivamente.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Dando cumprimento ao disposto no Artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro, declara-se que não existem dívidas em mora para com a Segurança Social e Autoridade Tributária.
Do mesmo modo, não se registam quaisquer débitos em atraso para com os trabalhadores e com a Caixa Geral de Aposentações.

10.2 Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b), do nº 5, do Artº 66º do C.S.C., não ocorreram quaisquer factos que mereçam especial referência com impacto na atividade da entidade.

10.3 Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a empresa e os membros do seu Conselho de Administração, nos termos do artigo 397º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.4 A empresa não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.5 No domínio da sua atividade principal, a entidade não corre especiais riscos de preço, considerando a forma como se processa a formação dos mesmos.
O risco de crédito que afeta a empresa é o normal de mercado para empresas com sólida estrutura económica e financeira e sem incidentes conhecidos e/ou registados.
Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, não se verificam aqui riscos elevados, considerando o facto de os principais clientes da empresa serem os Municípios que integram a área de influência da empresa, os quais, à semelhança de todos os outros, estão sujeitos ao controlo da despesa imposta por lei, na base da Lei dos compromissos (alínea h) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.6 O imposto apurado em 2023 incorpora o acesso ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II), aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho. Em concreto, esse crédito corresponde a uma dedução à coleta de IRC no montante de 20% das despesas de investimento em ativos afetos à exploração efetuadas no primeiro semestre de 2021, até à concorrência de 70% da coleta daquele imposto, sendo que, a importância que não pôde ser deduzida no período de 2021 pode sê-lo, nas mesmas condições, nos cinco períodos de tributação subsequentes. Assim, transitava para 2023 o valor de €3.115,64 que foi na sua totalidade deduzido à coleta deste período.

Para além deste benefício fiscal, foi também utilizado o Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR) criado pelo OE 2022 o qual permite uma dedução à coleta de IRC de 10% (até à média de investimentos dos últimos 3 anos) e de 25% (acima da média de investimentos dos últimos 3 anos) das despesas de investimentos afetos à exploração efetuadas no segundo semestre de 2022, até à concorrência de 70% da coleta de IRC. À semelhança do que acontece no CFEI II, a importância que não pôde ser deduzida neste período, pode ser utilizada nos 5 períodos seguintes. Deste modo, para 2023 transitou o montante de € 25.916,99 tendo sido integralmente utilizado neste ano.

Foi ainda utilizado o novo regime fiscal do incentivo à capitalização das empresas (ICE) que possibilita a dedução até 5% dos aumentos líquidos do capital próprio na determinação do lucro tributável, tratando-se de uma dedução ao lucro tributável em oposição aos outros benefícios utilizados que são uma dedução à coleta. Com este benefício a empresa obteve uma poupança de imposto de € 3.945,89.

11. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

11.1 Autorização para a Emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 21-05-2024. No entanto os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

11.2 Autorização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acercas de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

11.3 Acontecimentos após a data do Balanço que não deram origem a ajustamentos

A administração não detetou acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data da prestação de contas que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de enorme instabilidade, inicialmente provocada pela pandemia COVID-19 seguida da invasão da Ucrânia pela Rússia e, mais recentemente, com o conflito Israel - Hamas torna tudo mais incerto, tendo repercussões impactantes na estrutura económico-financeira mundial, afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos na sua atividade de exploração.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade, a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimento das suas atividades.

12. CONCLUSÃO

Assim, como resulta da leitura do presente Relatório, entendemos que os objetivos fixados para o ano de 2023 foram, na sua generalidade, plenamente alcançados.

O Sistema concluiu o ciclo de infra-estruturas básicas e deverá, no futuro, abrir uma nova etapa necessariamente marcada pela qualidade, nomeadamente com o incremento da recolha seletiva, a recolha e tratamento dos resíduos biodegradáveis e a valorização dos rejeitados da UTMB.

O Conselho de Administração aproveita a oportunidade para agradecer a todos os que nos apoiaram no desempenho desta missão, nomeadamente:

Às Associações de Municípios;
Aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais;
A todos os Membros da Assembleia Geral;
Ao Fiscal Único;
Aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;
A todos os funcionários das Câmaras Municipais, em particular das Divisões de Ambiente;
Aos Operadores de Resíduos; e
Aos trabalhadores da Resíduos do Nordeste.

Resíduos do Nordeste, 21 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração,

(João Gonçalves)

Os Vogais,

(Paulo Xavier)

(António Joaquim Pimentel)

BALANÇO

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS	Notas	Período 31/12/2023	Período 31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	12 343 542,59	12 001 168,70
Ativos intangíveis	6	191 779,58	55 350,84
Outros investimentos financeiros	10	240 128,05	225 166,15
Ativos por impostos diferidos	11	126 000,00	155 032,63
		12 901 450,22	12 436 718,32
Ativo corrente			
Inventários	7	101 041,52	81 828,99
Clientes	8	3 145 396,03	2 479 610,42
Estado e outros entes públicos	9	1 229 165,17	943 632,00
Outros créditos a receber	8	706 792,27	451 876,56
Diferimentos	12	17 615,01	16 672,74
Caixa e depósitos bancários	4	4 129 221,49	4 827 828,36
		9 329 231,49	8 801 449,07
Total do ativo		22 230 681,71	21 238 167,39
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	13	52 230,87	52 230,87
Outras reservas	13	5 785 032,81	5 409 233,61
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	13	8 320 695,89	8 178 732,65
Resultado líquido do período	13	362 387,87	375 799,20
Total do capital próprio		14 570 347,44	14 065 996,33
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	1 773 035,71	1 773 035,71
Financiamentos obtidos	15	192 171,47	314 292,33
Outras dívidas a pagar	17	1 893 322,80	1 816 178,42
		3 858 529,98	3 903 506,46
Passivo corrente			
Fornecedores	16	1 142 232,88	1 562 519,68
Estado e outros entes públicos	9	1 056 678,19	881 949,72
Financiamentos obtidos	15	122 120,87	117 535,80
Outras dívidas a pagar	17	1 364 611,87	624 178,36
Diferimentos	12	116 160,48	82 481,04
		3 801 804,29	3 268 664,60
Total do passivo		7 660 334,27	7 172 171,06
Total do capital próprio e do passivo		22 230 681,71	21 238 167,39

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demostração Individual dos Resultados por Naturezas
Período Findo em 31 de dezembro de 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período 2023	Período 2022
Vendas e serviços prestados	18	9 008 462,08	8 305 525,39
Subsídios à exploração	19	70 548,32	14 458,84
Variação nos inventários da produção	7	19 212,53	- 6 494,26
Fornecimentos e serviços externos	20	- 8 014 733,12	- 7 223 460,23
Gastos com pessoal	21	- 435 970,76	- 409 991,75
Aumentos/reduções de justo valor	22	14 722,30	- 8 830,27
Outros rendimentos	23	1 572 348,90	1 509 968,92
Outros gastos	24	- 27 821,91	- 27 846,03
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**2 206 768,34**	**2 153 330,61**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	- 1 740 310,71	- 1 719 632,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**466 457,63**	**433 697,80**
Juros e rendimentos similares obtidos		11,14	-
Juros e gastos similares suportados	25	- 14 803,16	- 19 255,23
Resultado antes de impostos		**451 665,61**	**414 442,57**
Imposto sobre o rendimento do período	26	- 89 277,74	- 38 643,37
Resultado líquido do período		**362 387,87**	**375 799,20**

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Período Findo em 31 de Dezembro de 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS		Notas	Períodos 2023	Períodos 2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes			10 276 756,03	9 305 435,34
Pagamentos a fornecedores			- 8 867 986,52	- 7 247 743,37
Pagamentos ao pessoal			- 244 735,12	- 222 511,48
Caixa gerada pelas operações			1 164 034,39	1 835 180,49
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			21 846,17	102 265,85
Outros recebimentos/pagamentos			- 837 942,48	- 1 113 054,13
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)		**347 938,08**	**824 392,21**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis			- 1 752 264,02	- 942 763,86
Ativos intangíveis			- 297 432,45	- 57 172,86
Investimentos financeiros				- 665,82
Outros Ativos				
Subsídios ao investimento				
Juros e rendimentos similares				
Dividendos				-
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis				-
Ativos intangíveis				-
Investimentos financeiros				-
Outros Ativos				-
Subsídios ao investimento			1 133 455,45	616 174,55
Juros e rendimentos similares			11,14	-
Dividendos				-
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)		**- 916 229,88**	**- 384 427,99**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos			-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			-	-
Cobertura de prejuízos			-	-
Doações			-	-
Outras operações de financiamento			-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos			- 117 535,79	- 113 122,88
Juros e gastos similares			- 12 779,28	- 19 983,68
Dividendos			-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			-	-
Outras operações de financiamento			-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)		**- 130 315,07**	**- 133 106,56**
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)		**- 698 606,87**	**306 857,66**
Efeito das diferenças de câmbio			-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período			4 827 828,36	4 520 970,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4	4 129 221,49	4 827 828,36

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63735

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65	375 799,20	14 065 996,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	375 799,20	141 963,24	- 375 799,20	141 963,24
		-	-	375 799,20	141 963,24	- 375 799,20	141 963,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	362 387,87	362 387,87
RESULTADO INTEGRAL						- 13 411,33	- 13 411,33
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	13	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2022

Unidade monetária: Céntimo de Euro

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022		50 000,00	52 230,87	4 883 091,32	8 806 040,37	526 142,29	14 317 504,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	526 142,29	- 627 307,72	- 526 142,29	- 627 307,72
		-	-	526 142,29	- 627 307,72	- 526 142,29	- 627 307,72
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	375 799,20	375 799,20
RESULTADO INTEGRAL						- 150 343,09	- 251 508,52
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	13	50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65	375 799,20	14 065 996,33

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736

Anexo

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM,

S.A.

ANEXO

Período 2023

Índice

1. Identificação da Entidade 5

2. Referencial Contabilístico 5

3. Principais Políticas Contabilísticas 5

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras 5

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis 5

3.1.2. Ativos Intangíveis 6

3.1.3. Outros Investimentos Financeiros 6

3.1.4. Inventários 7

3.1.5. Imparidade de ativos 7

3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros 8

3.1.7. Clientes e outros créditos a receber 8

3.1.8. Estado e outros entes públicos 9

3.1.9. Acréscimos e Diferimentos 9

3.1.10. Caixa e depósitos bancários 9

3.1.11. Capital Subscrito 10

3.1.12. Reserva Legal 10

3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio 11

3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 11

3.1.15. Matérias ambientais 12

As provisões de caráter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário 12

3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento 12

3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar 13

3.1.18. Rédito 13

3.1.19. Subsídios atribuídos 14

3.1.20. Benefícios dos empregados 14

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período 15

3.1.22. Eventos Subsequentes 16

3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão 16

3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro 17

3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas 17

3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores 18

4. Fluxos de Caixa 18

5. Ativos fixos tangíveis 18

6. Ativos Intangíveis 19

7. Inventários 20

8. Clientes e Outros Créditos a Receber 21

9. Estado e outros entes públicos 22

10. Outros Investimentos Financeiros 22

11. Ativos por Impostos Diferidos 23

12. Diferimentos 23

13. Capitais Próprios 23

14. Provisões 24

15. Financiamentos 24

16. Fornecedores 25

17. Outras Dívidas a Pagar 25

18. Vendas e serviços prestados 25

19. Subsídios à exploração 26

20. Fornecimentos e Serviços Externos 26

21. Gastos com o Pessoal 26

22. Aumentos/reduções do justo valor 27

23. Outros Rendimentos 27

24. Outros Gastos e Perdas 27

25. Juros e gastos similares suportados 28

26. Imposto sobre o rendimento do período 28

27. Acontecimentos após a data do Balanço 28

28. Outras divulgações exigidas por diplomas legais 29

29. Outras Informações 29

1. Identificação da Entidade

A RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A, contribuinte número 505 542 331, é uma empresa intermunicipal, com sede na Rua da Fundação Calouste Gulbenkian, concelho de Mirandela, e que tem como atividade principal a recolha e gestão de resíduos urbanos dos municípios que a integram.

A Administração assegura que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade, bem como a sua posição, desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelos Acionistas, na reunião de 21 de maio de 2024.

2. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro); e
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.3. Outros Investimentos Financeiros

Os investimentos detidos pela entidade encontram-se mensurados pelo seu justo valor, dado pela cotação do fundo respetivo, no caso da titularidade de algumas unidades de participação (Up) no Fundo de Investimento "CXG Obrigações", e pelo modelo do custo, no caso das contribuições de caráter obrigatório para o Fundo de Compensação do Trabalho. A sua detenção tem caráter de continuidade e/ou permanência, não se destinando a ser vendida no decurso normal das operações da entidade.

3.1.4. Inventários

Dadas as particulares circunstâncias que estão na origem da formação/obtenção dos inventários de produtos da entidade, tais inventários são valorizados a partir dos respetivos preços de mercado em vigor no final de cada exercício, tendo, também, em conta a evolução de tais preços no período compreendido entre a data a que se reportam as contas e a data da sua preparação. Portanto, é acautelado o valor de recuperação dos inventários, por via da venda respetiva.

3.1.5. Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCRF 18 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCRF 19 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCRF 28 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCRF 11 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCRF 17 - Agricultura); ou
- Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Assim neste âmbito, a empresa avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando a sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu custo amortizado, sendo igual ao seu custo.

3.1.7. Clientes e outros créditos a receber

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do

valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring sem recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos clientes a perda é assumida pela empresa de factoring, são desreconhecidos do Balanço aquando do recebimento das quantias provenientes da empresa de factoring.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring com recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos Clientes a empresa de factoring tem o direito de reclamar à Empresa as quantias não pagas, mantêm-se reconhecidos no Balanço e o risco de incobrabilidade associado é considerado para efeitos de determinação da imparidade.

Neste caso, os valores recebidos da empresa de factoring são reconhecidos na rubrica "Financiamentos obtidos", assim como, caso exista, as letras descontadas e não vencidas.

3.1.8. Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.9. Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.1.10. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo ou custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

3.1.11. Capital Subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272 (Sociedade anónimas) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital, o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares. A parte do capital subscrito, mas ainda por realizar encontra-se registado na rubrica do ativo "Capital subscrito e não realizado".

3.1.12. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica "7883 - Imputação de subsídios para investimentos", à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 592 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outros Dividas a Pagar). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 592 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 – Outras dívidas a pagar.

3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no

balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.15. Matérias ambientais

As provisões de caráter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário.

A estimativa efetuada tem por base a área a selar, bem como a vida útil das diferentes células a selar, a qual se relaciona com o ritmo de deposição de RU. A este respeito, foi, em tempo oportuno, efetuado o estudo prospetivo referente à selagem a realizar no futuro, com base no qual é feita, ano a ano, a Provisão respetiva.

3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir "ativos que se qualificam":

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis; e
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

3.1.18. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na

medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.19. Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica "Outras dividas a pagar – não corrente" e um débito na rubrica "Outras variações em capitais próprios". Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica "Outras dividas a pagar – não corrente"

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.1.20. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de

alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecido como gasto dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período".

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expetativa atual de recuperação futura.

3.1.22. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuadamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expetativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2023 incluem:

- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões; e
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas

Com a exceção que se ilustra de seguida, não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

A referida exceção está associada à verba que se encontra provisionada para a selagem e monitorização das células seladas e a selar do aterro sanitário, verba essa cujo quantitativo se entende por adequado. Porém, por força da eventual alteração significativa de variáveis que a entidade não controla, a magnitude de tal Provisão pode revelar-se insuficiente ou excedentária. Essas variáveis prendem-se com a eventual alteração significativa dos preços dos materiais utilizados na selagem e monitorização do aterro sanitário e nos preços do fator trabalho.

Acresce que a Resíduos do Nordeste entende que todas as estimativas, metodologia e posições que assumiu com incidência contabilística e fiscal no domínio do processo de selagem e monitorização das áreas já utilizadas e em utilização para a deposição dos resíduos em aterro, estão em sintonia com as regras fiscais insitas no Código do IRC.

Estão aqui em causa, sobretudo, considerações respeitantes à duração do período de vida útil das células em uso do aterro sanitário e ao timing do início do encerramento da exploração das referidas células.

3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações das políticas contabilísticas, das estimativas e não existiram correções de erros de períodos anteriores de valor material.

4. Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, os valores de disponibilidades são os valores a seguir discriminados:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	866,27	449,99
Depósitos à ordem	4 044 054,35	4 743 085,85
Depósitos a prazo	84 300,87	84 292,52
Total de caixa e depósitos bancários	4 129 221,49	4 827 828,36
Descoberto bancários		
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	4 129 221,49	4 827 828,36

Depósito bancário a prazo não mobilizável, cujo montante ascende, em 31/12/2023, a 84.300,87 €, como caução da garantia bancária prestada, associada à provisão de caráter ambiental.

5. Ativos fixos tangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações e as depreciações no início e no fim do período:

2023									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2023	117 924,37	4 887 063,56	6 132 657,91	863 522,86	-	-	-	-	12 001 168,70
Adições	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00		-	-		1 969 553,16
Alienações	-	-	-		-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas									
Adições		401 425,40	1 105 913,32	121 772,89		-	-	-	1 629 114,61
Alienações	-	-	-		-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	128 454,37	5 424 515,14	5 747 887,77	1 040 749,97	-	-	-	-	12 341 607,25

2022									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos Biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2022	117 924,37	5 163 398,47	6 852 245,36	717 205,04	0,12	-	-	5 000,00	12 855 773,36
Adições	-	139 122,43	442 746,29	256 000,00	-	-	-	-	837 868,72
Alienações/correções/NC	-	17 658,72	-	-	-	-	-	5 000,00	22 658,72
Depreciações acumuladas									
Saldo em 01.01.2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	397 798,62	1 162 333,71	109 682,18	0,12	-	-	-	1 669 814,66
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2022	117 924,37	4 887 063,56	6 132 657,91	863 522,86	-	-	-	-	12 001 168,70

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As depreciações no período de 2022 e de 2023 foram as seguintes:

	Depreciações do período	
Classe de ativos fixos tangíveis	2023	2022
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	401 428,40	397 798,58
Equipamento básico	1 105 913,32	1 162 293,12
Equipamento de transporte	121 772,89	109 682,18
Equipamento administrativo		0,00
Equipamento biológicos		
Total	1 629 114,61	1 669 773,88

6. Ativos Intangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

2023					
Descrição	**Programas de computador**	**Propriedade industrial**	**Outros ativos intangíveis**	**Investimentos em curso**	**Total**
Saldo em 01.01.2023	**30 489,53**	**20 371,56**	**4 489,75**	**-**	**55 350,84**
Adições	241 815,00	5 809,84	-	-	247 624,84
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	
Amortizações acumuladas	-	-	-	-	
Adições	90 595,94	20 600,16		-	111 196,10
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	**181 708,59**	**5 581,24**	**4 489,75**	**-**	**191 779,58**

2022					
Descrição	**Programas de computador/ software informático**	**Propriedade industrial**	**Outros ativos intangíveis**	**Investimentos em curso**	**Total**
Saldo em 01.01.2022	**489,53**	**33 645,05**	**19 589,33**	**-**	**53 723,91**
Adições	30 000,00	-	21 482,00	-	51 482,00
Alienações	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Adições	-	13 273,49	36 585,44	-	49 858,93
Alienações/ajustamentos	-	-	3,86	-	3,86
Saldo em 31.12.2022	**30 489,53**	**20 371,56**	**4 489,75**	**-**	**55 350,84**

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a amortização é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	101 041,52	81 828,99
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Adiantamentos por conta de compras	-	-
	101 041,52	81 828,99
Perdas por imparidade	-	-
Total	**101 041,52**	**81 828,99**

A Variação da Produção no exercício de 2022 e 2023 foi a seguinte:

	2023		2022	
Descrição	Subprodutos, despredícios, residuos e refugo	Total	Subprodutos, despredícios, residuos e refugo	Total
Inventário inicial	81 828,99	**81 828,99**	88 323,25	**88 323,25**
Reclassificação e regularização de inventários	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Inventário final	101 041,53	**101 041,53**	81 828,99	**81 828,99**
Variação nos inventários na Produção	**19 212,54**	**19 212,54**	**-6 494,26**	**-6 494,26**

8. Clientes e Outros Créditos a Receber

Os clientes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentavam a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Clientes c/c - saldos devedores	3 145 248,79	2 479 610,42
Clientes de cobrança duvidosa	465 704,75	465 704,75
Total de clientes (valor antes das imparidades)	3 610 953,54	2 945 315,17
Perdas por imparidade acumuladas	- 465 704,75	- 465 704,75
Total líquido de clientes	3 145 248,79	2 479 610,42

Os Outros Créditos a Receber em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentavam a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2023			31/12/2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Outros devedores por acréscimos de proveitos		1 093,43	1 093,43		200 264,05	200 264,05
Outros		705 698,84	705 698,84		251 612,51	251 612,51
	-	706 792,27	706 792,27	-	451 876,56	451 876,56
Perdas por imparidade acumulada						
Total	-	706 792,27	706 792,27	-	451 876,56	451 876,56

9. Estado e outros entes públicos

O Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2023			31/12/2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o valor acrescentado		1 209 463,49			841 839,04	
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		19 701,68			101 792,96	
Outros						
Total ativo	-	1 229 165,17	-	-	943 632,00	-
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		4 736,25			4 447,39	
Caixa Geral de Aposentações		887,39			859,49	
Contribuições para a segurança social		7 360,15			6 417,86	
Comparticipações para o FCT e FGCT		0,00			60,24	
Outros		1 043 694,40			870 164,74	
Total do passivo	-	1 056 678,19	-	-	881 949,72	-

10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de Outros Investimentos Financeiros apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2023	Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	Saldo final em 31.12.2023
Fundos - CXG Rendimento	222 593,31	14 722,30		14 722,30			0,00	237 315,61
Fundo de Compensação no Trabalho	2 572,84	239,60		239,60			0,00	2 812,44
Total ao modelo do custo	225 166,15	14 961,90	0,00	14 961,90	0,00	0,00	0,00	240 128,05

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2022	Aumentos			Diminuições			Saldo final em 31.12.2022
		Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	
Fundos - CXG Rendimento	231 423,58			0,00		8 830,27	8 830,27	222 593,31
Fundo de Compensação no Trabalho	1 903,70	669,14		669,14			0,00	2 572,84
Total ao modelo do custo	233 327,28	669,14	0,00	669,14	0,00	8 830,27	8 830,27	225 166,15

11. Ativos por Impostos Diferidos

A rubrica de Ativos por Impostos Diferidos apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2022	Aumentos	Reduções	31/12/2023
Benefícios Fiscais (CFEI II/IFR)	29 032,63	-	-29 032,63	-
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	**155 032,63**	**-**	**-29 032,63**	**126 000,00**

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2021	Aumentos	Reduções	31/12/2022
Benefícios Fiscais (CFEI II/IFR)	62 020,96	-	-32 988,33	29 032,63
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	**188 020,96**	**-**	**-32 988,33**	**155 032,63**

12. Diferimentos

A rubrica de Diferimentos apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	16 307,61	15 466,13
Outros	1 307,40	1 206,61
Total	**17 615,01**	**16 672,74**
Passivos:		
Outros	116 160,48	82 481,04
Total	**116 160,48**	**82 481,04**

13. Capitais Próprios

O Capital Social subscrito e totalmente realizado ascende a 50.000,00€ e é detido pelos Municípios que compõem as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT) e pela Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS).

As Reservas Legais cumprem o disposto no art.º 295, nº1 do CSC e apresentam o valor de 52.230,87€.

De seguida apresentamos as variações ocorridas nas rubricas de Capital Próprio em 2023 e 2022:

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital 2023					
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65	375 799,20	14 065 996,33
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	375 799,20	141 963,24	- 375 799,20	141 963,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	362 387,87	362 387,87
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital 2022					
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	50 000,00	52 230,87	4 883 091,32	8 806 040,37	526 142,29	14 317 504,85
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	526 142,29	- 627 307,72	- 526 142,29	- 627 307,72
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-			375 799,20	375 799,20
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65	375 799,20	14 065 996,33

14. Provisões

Em 31 de dezembro 2022 e de 2023 a rubrica de "provisões" apresentava a seguinte composição:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Reversão	Saldo final
Matérias ambientais	1 773 035,71	-	-	-	1 773 035,71
Total	1 773 035,71	-	-	-	1 773 035,71

Este valor é referente aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e a monitorização do aterro sanitário. De referir que esta estimativa foi integralmente provisionada até ao período de 2016 uma vez que se estima que este montante seja o suficiente para fazer face aos futuros encargos. Por fim, de notar que deste montante total existe um valor de € 600.000,00 que não foi fiscalmente aceite pela AT o que deu origem ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos de € 126.000,00 no ano de 2018.

15. Financiamentos

Em 31 de dezembro 2022 e de 2023 a rubrica de "financiamentos" apresentava a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos (ADC)	192 171,47	122 120,87	314 292,34	314 292,33	117 535,80	431 828,13
Totals	192 171,47	122 120,87	314 292,34	314 292,33	117 535,80	431 828,13

16. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores c/c	970 569,85	1 406 435,21
Fornecedores - Retenção Garantia	171 663,03	156 084,47
Totais	**1 142 232,88**	**1 562 519,68**

17. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outras Dívidas a Pagar apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores de investimento		656 743,65	656 743,65	-	216 811,50	216 811,50
Remunerações a liquidar (previsões)		59 401,09	59 401,09	-	53 837,00	53 837,00
Juros a liquidar		2 023,88	2 023,88	-	2 780,74	2 780,74
Outros acréscimos de gastos		327 779,98	327 779,98	-	34 071,78	34 071,78
Imposto relacionado com os subsídios	1 893 322,80	318 507,75	2 211 830,55	1 816 178,42	316 522,90	2 132 701,32
Saldos credores de clientes		147,24	147,24	-	147,24	147,24
Outros		8,28	8,28	-	7,20	7,20
Totais	**1 893 322,80**	**1 364 611,87**	**3 257 934,67**	**1 816 178,42**	**624 178,36**	**2 440 356,78**

18. Vendas e serviços prestados

No exercício da sua atividade corrente/normal, a Resíduos do Nordeste presta serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos aos municípios que integram aquelas Associações de Municípios, os quais representam boa parte de tal atividade.

As rubricas de vendas e serviços prestados apresentam a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31/12/2023				31/12/2022			
	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total
Vendas								
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P.Acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos	1 428 585,49	0,00	0,00	1 428 585,49	1 328 131,00	0,00	0,00	1 328 131,00
Total	**1 428 585,49**	**0,00**	**0,00**	**1 428 585,49**	**1 328 131,00**	**0,00**	**0,00**	**1 328 131,00**
Prestação de serviços	7 579 876,59	0,00	0,00	7 579 876,59	6 977 394,39	0,00	0,00	6 977 394,39
Volume de negócios	**9 008 462,08**	**0,00**	**0,00**	**9 008 462,08**	**8 305 525,39**	**0,00**	**0,00**	**8 305 525,39**
Juros				0,00				0,00
Royalties				0,00				0,00
Dividendos				0,00				0,00
Rédito	**9 008 462,08**	**0,00**	**0,00**	**9 008 462,08**	**8 305 525,39**	**0,00**	**0,00**	**8 305 525,39**

19. Subsídios à exploração

A rubrica de subsídios à exploração apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

Descrição	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
POSEUR - Educar para uma Economia Circular	-	-
POSEUR - Campanha de educação e sensibilização	-	-
IPB - Plastic to Fuel Mat	-	10 144,32
POCTEP - Valorcomp	-	2 927,45
POSEUR - Reforço da Recolha Seletiva	4 643,68	1 387,07
Fundo Ambiental	-	-
POSEUR - Recolha Seletiva PaP	25 245,00	-
POSEUR - Recolha Seletiva de Biorresíduos	29 362,50	-
Projeto GREENValue	11 297,14	-
Total	70 548,32	14 458,84

20. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Subcontratos	7 321 384,09	6 634 785,76
Serviços especializados	334 981,52	197 724,48
Materiais	44 786,46	46 850,51
Energia e fluidos	238 404,33	259 585,00
Deslocações, estadas e transportes	3 239,88	23 077,70
Serviços diversos	71 936,84	61 436,78
Total	8 014 733,12	7 223 460,23

21. Gastos com o Pessoal

A rubrica de Gastos com o Pessoal apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração do pessoal	340 007,64	318 913,76
Encargos sobre remunerações	76 925,97	72 690,99
Seguros	6 240,26	6 124,05
Outros gastos com pessoal	12 796,89	12 262,95
Total	435 970,76	409 991,75

No período a que se referem as demonstrações financeiras a empresa teve 13 trabalhadores em média.

22. Aumentos/reduções do justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções do justo valor apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Ganhos por aumento de justo valor:	14 722,30	-
Total dos ganhos	14 722,30	0,00
Perdas por redução de justo valor:		
Em investimentos financeiros		8 830,27
Total das perdas	0,00	8 830,27
Total dos aumentos menos as reduções de justo valor	14 722,30	-8 830,27

23. Outros Rendimentos

A rubrica de Outros Rendimentos apresenta a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos suplementares	11 675,70	741,49
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	-	-
Subsídios não reembolsáveis	1 516 703,59	1 507 251,91
Juros de depósitos	-	-
Outros	43 969,61	1 975,52
Total	1 572 348,90	1 509 968,92

O valor mais relevante nesta rubrica (€ 1.516.703,59) diz respeito à imputação dos subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos e intangíveis depreciáveis a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações/amortizações efetuadas no próprio exercício relativas aos ativos financiados.

24. Outros Gastos e Perdas

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 2023 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Impostos	7 718,91	5 308,08
Gastos e perdas em investimentos financeiros	-	-
Donativos	1 500,00	1 500,00
Quotizações	18 458,00	17 653,00
Juros de mora de fornecedores	-	-
Outros	145,00	3 384,95
Total	**27 821,91**	**27 846,03**

25. Juros e gastos similares suportados

A decomposição da rubrica de "Juros e gastos similares suportados" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 2023 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Juros suportados	14 803,16	19 255,23
Total	**14 803,16**	**19 255,23**

26. Imposto sobre o rendimento do período

A rubrica de "imposto sobre o rendimento do período" apresenta a seguinte estimativa de imposto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 2023:

Imposto	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Estimativa de imposto	89 277,74	38 643,37
Total	**89 277,74**	**38 643,37**

27. Acontecimentos após a data do Balanço

A administração não detetou acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data da prestação de contas que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de enorme instabilidade, inicialmente provocada pela pandemia COVID-19 seguida da invasão da Ucrânia pela Rússia e, mais recentemente, com o conflito Israel - Hamas torna tudo mais incerto, tendo repercussões impactantes na estrutura económico-financeira mundial, afetando as

condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos na sua atividade de exploração.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade, a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimento das suas atividades.

28. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

1 - Os honorários do Fiscal único nos anos de 2023 e 2022 foram de 4.800.00€ e € 4.800,00, respetivamente.

2 – À data de 31 de dezembro de 2023 não existiam quaisquer dívidas às Finanças, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e trabalhadores.

3 - O imposto apurado em 2023 incorpora o acesso ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II), aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho. Em concreto, esse crédito corresponde a uma dedução à coleta de IRC no montante de 20% das despesas de investimento em ativos afetos à exploração efetuadas no primeiro semestre de 2021, até à concorrência de 70% da coleta daquele imposto, sendo que, a importância que não pôde ser deduzida no período de 2021 pode sê-lo, nas mesmas condições, nos cinco períodos de tributação subsequentes. Assim, transitava para 2023 o valor de €3.115,64 que foi na sua totalidade deduzido à coleta deste período.

Para além deste benefício fiscal, foi também utilizado o Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR) criado pelo OE 2022 o qual permite uma dedução à coleta de IRC de 10% (até à média de investimentos dos últimos 3 anos) e de 25% (acima da média de investimentos dos últimos 3 anos) das despesas de investimentos afetos à exploração efetuadas no segundo semestre de 2022, até à concorrência de 70% da coleta de IRC. À semelhança do que acontece no CFEI II, a importância que não pôde ser deduzida neste período, pode ser utilizada nos 5 períodos seguintes. Deste modo, para 2023 transitou o montante de € 25.916,99 tendo sido integralmente utilizado neste ano.

Foi ainda utilizado o novo regime fiscal do incentivo à capitalização das empresas (ICE) que possibilita a dedução até 5% dos aumentos líquidos do capital próprio na determinação do lucro tributável, tratando-se de uma dedução ao lucro tributável em oposição aos outros benefícios utilizados que são uma dedução à coleta. Com este benefício a empresa obteve uma poupança de imposto de € 3.945,89.

29. Outras Informações

A entidade no período económico findo em 31 de dezembro de 2023 alcançou o Resultado Líquido positivo de € 362.387,87, o qual se propõe a ser aplicado na rubrica de "Outras Reservas".

A Administração e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2023, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Existe uma ação judicial em curso demandada contra a sociedade, sendo opinião da administração não existir quaisquer responsabilidades a incorrer, pelo que não foi efetuada qualquer provisão.

Mirandela, 21 de maio de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº 63736

A ADMINISTRAÇÃO

Relatório Anual e Parecer do Fiscal Único

Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

EXERCÍCIO DE 2023

Ex.mos Senhores Acionistas

Introdução

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.** relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três.

Trabalhos Efetuados

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório de Acompanhamento e Recomendações da Auditoria, endereçado ao Conselho de Administração e aos acionistas, nos termos das obrigações de vigilância e fiscalização previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Âmbito

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
   i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, Demonstração de Alterações no Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
   ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
   iii) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos; e
   iv) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE Nº 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016 1419

Parecer

5. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
   a) Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, da Demonstração de Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Fluxos de Caixa e do Anexo relativos ao exercício de 2023 apresentados pelo Conselho de Administração;
   b) Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pelo Conselho de Administração; e
   c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 23 de maio de 2024

O FISCAL ÚNICO

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 22.230.682 euros e um total de capital próprio de 14.570.347 euros, incluindo um resultado líquido de 362.388 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, tem-se traduzido no aumento da inflação e das taxas de juro e num ambiente económico, nacional e internacional de grande incerteza e imprevisibilidade. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016 - 1419

Outras matérias

Encontra-se relevado na contabilidade uma dívida da Associação de Municípios da Terra Quente (AMTQT), no valor de € 948.425,53, referente a juros de mora debitados por atraso no pagamento das faturas em dívida, entretanto pagas por Acordo de Pagamento. Tal dívida tem sido objeto de discórdia entre o devedor e o credor e, já no decorrer de 2023, a sociedade efetuou uma notificação judicial avulsa para cobrança coerciva da dívida. Sem embargo o devedor ser participado por sócios da sociedade credora a litigância quanto à dívida deveria fazer ponderar sobre a necessidade do reconhecimento de eventuais perdas por imparidade.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016 - 1419

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016 - 1419

vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Bragança, 23 de maio de 2024

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto, n.º 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt., 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016 - 1419

ATA DE APROVAÇÃO

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, SA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2024.....

No dia 21, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, nos Paços do Concelho do Município de Carrazeda de Ansiães, realizou-se a reunião n.º 3/2024 do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal, S.A., com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 505 542 331, e sede social sita na Rua Fundação Calouste Gulbenkian, em Mirandela, estando presentes o Presidente do Conselho de Administração, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, e os Vogais Paulo Jorge Almendra Xavier e António Joaquim Pimentel. Esteve ainda presente o Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Paulo José Gomes Monteiro Praça.....

A reunião foi convocada pelo Ofício n.º 62, de 16.05.2024. .....

Iniciada a reunião à hora prevista, foi lida a Ordem de Trabalhos, aprovada por unanimidade:...

Ponto único: Apreciação e deliberação do Relatório e Contas 2023.....

Passou-se de seguida à discussão da Ordem de Trabalhos: .....

APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2023: .....

O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas 2023, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. .....

E não havendo mais nada a tratar, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, a qual vai ser assinada nos termos legais pelos membros presentes e pelo Diretor-Geral. .....

O Presidente do Conselho de Administração,

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)

Os Vogais,

(Paulo Jorge Almendra Xavier)

(António Joaquim Pimentel)

O Diretor Geral,

(Paulo José Gomes Monteiro Praça)

Resíduos do Nordeste, EIM

Rua Fundação Calouste Gulbenkian • 5370-340 MIRANDELA

Tel.: 278 201 570 • Fax: 278 261 897 • E-mail: gera@residuosdonordeste.pt

WWW.residuosdonordeste.pt

Sócio fundador:

ESGRA
Associação para a Gestão de Resíduos

Resíduos do Nordeste

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.
RUA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, EDF GAT, 5370-340 MIRANDELA
TEL. 278 201 570 | E-MAIL: GERAL@RESIDUOSDONORDESTE.PT
WWW.RESIDUOSDONORDESTE.PT

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/ RELATÒRIO AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo **Município de Vimioso** que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 39.296.334,59 euros e um total de fundos próprios de 35.875.000,10 euros, incluindo um resultado líquido de 243.248,70 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido consolidado e o mapa de fluxos de caixa consolidado das operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo **Município de Vimioso** em 31 de Dezembro 2023 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reserva

Conforme divulgado na nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras, face à complexidade das operações que estão na base das concessões celebradas com "EDP-Distribuição de Energia, S.A., o Município, por manifesta falta de informação do valor e respetiva rastreabilidade de ativos e passivos a reconhecer, que dependem de informação dos concessionários, não conseguiu dar cumprimento dentro do período de transição dado pela IPSAS 33 as disposições previstas na NCP 4, prevendo ultrapassar esta limitação durante o ano de 2024. Nesta data não estamos em condições de concluir sobre os eventuais efeitos desta limitação nas demonstrações financeiras apresentadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Av.ª da República n.º 1651, s/ L Dt.º
4430-206 Vila Nova de Gaia

Sociedade de Revisores
Inscrita na CROC sob o n.º 154 e na
CMVM sob o n.º 20161464

Rua do Campo Alegre, 1306, 1.º s/ 105
4150-174 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com os Princípios Contabilísticos adotados em Portugal através do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza

Avª da República nº 1651, s/ L Dtº
4430-206 Vila Nova de Gaia

Sociedade de Revisores
Inscrita na CROC sob o nº 154 e na
CMVM sob o n.º 20161464

Rua do Campo Alegre, 1306, 1.º s/ 105
4150-174 Porto

material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de Gestão Consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação financeira nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 21 de junho de 2024

Maria Fátima Pereira, ROC n.º 835
Em representação de
Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC
Inscrita na OROC sob o n.º 154

Avª da República nº 1651, s/ L Dtº
4430-206 Vila Nova de Gaia

Sociedade de Revisores
Inscrita na CROC sob o nº 154 e na
CMVM sob o n.º 20161464

Rua do Campo Alegre, 1306, 1.º s/ 105
4150-174 Porto

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Fátima Pereira & Carlos Duarte
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATORIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores,

Em cumprimento do determinado na alínea e) do art.º 77.º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, vem o Revisor Oficial de Contas do "**Município de Vimioso**", apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Órgão Executivo, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Procedemos à fiscalização dos atos do Órgão Executivo, através dos elementos de contabilidade e das informações e esclarecimentos obtidos do Órgão executivo e dos Serviços;

Verificamos periodicamente, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, os documentos, registos e livros de escrituração;

Procedemos à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título.

Procedemos à verificação do Balanço consolidado, da Demonstração dos Resultados consolidada, da Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada, da Demonstração de Alterações do Património Líquido consolidada, do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidado, dos mapas de controlo orçamental e dos princípios contabilísticos subjacentes e apreciamos o Relatório de Gestão.

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que:

- Os princípios contabilísticos adotados no exercício e descrito no Anexo ao Balanço e à demonstração dos Resultados consolidado estão em conformidade com os normativos contabilísticos aplicáveis à Entidade, designadamente os consignados no SNC-AP.

- O conteúdo do Relatório de Gestão satisfaz as disposições legais e reflete a atividade desenvolvida e a situação da Entidade.

- As informações contidas no Relatório de gestão estão em conformidade com a informação constante nos demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão executivo.

Avª da República nº 1651, s/ L Dtº
4430-206 Vila Nova de Gaia

Sociedade de Revisores
Inscrita na CROC sob o nº 154 e na
CMVM sob o n.º 20161464

Rua do Campo Alegre, 1306, 1.º s/ 105
4150-174 Porto
Tel 22 - 606 17 80 - Fax 22 606 17 89

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas e de acordo com o exigido, designadamente, no n.º 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro procedemos à emissão da Certificação Legal das Contas, com reserva.

Face ao trabalho desenvolvido, de acordo com o exposto e tendo em conta o teor da Certificação Legal das Contas que emitimos, somos de parecer que a Assembleia Municipal:

a) Aprove o Relatório de Gestão e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pelo Conselho Diretivo;

b) Proceda à apreciação das contas elaboradas e aprovadas pelo Órgão executivo nos termos previstos no artigo 76º da Lei 73/2013 de 9 de Setembro.

Porto, 21 de junho de 2024

Maria Fátima Pereira, ROC n.º 835
Em representação de
Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC
Inscrita na OROC sob o n.º 154

Avª da República nº 1651, s/ L Dtº
4430-206 Vila Nova de Gaia

Sociedade de Revisores
Inscrita na CROC sob o nº 154 e na
CMVM sob o n.º 20161464

Rua do Campo Alegre, 1306, 1.º s/ 105
4150-174 Porto
Tel 22 - 606 17 80 - Fax 22 606 17 89

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

CERTIDÃO

------- Certidão de parte da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

------- **LUGAR RESPETIVO**: ----------

"------ No dia vinte e um do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido por motivos profissionais a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

(...)

------ **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023:** Foram presentes os documentos de consolidação de contas do ano 2023, apresentados em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, relativa à participação do município na Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, S. A..

------ Simultaneamente foram presentes a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas das Contas Consolidadas.

------ Feita a análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Contas e remetê-la com os referidos documentos à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. " ------

------ Está conforme o original. ----------

Câmara Municipal de Vimioso, 21 de junho de 2024

O Técnico Superior,

Redator das Atas da Câmara Municipal,

ANTÓNIO ALBERTO LOPES COELHO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PONTO DA AGENDA Nº 2.2

------- 2.2 - Apreciação e votação da Consolidação de Contas de 2023. ----

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO

SESSÃO DE 28 JUNHO DE 2024

PRESENÇAS

Sérgio Augusto Pires	Licínio Ramos Martins
Gracinda Cordeiro Rodrigues	Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão
Manuel Fernandes de Oliveira	
José Amadeu Vara Rodrigues	
Manuel João Ratão Português	
Ana Rita Braz Lopes	
Maria José Afonso Fernandes	
Jorge Nuno Rodrigues L. Alves do Rosário	
Maria Bernardete Miranda da Veiga	
Manuel João Brás	
Luís Filipe Pires João	
António Emílio Dias	
Carla Oliveira dos Santos Amado	
José Manuel Miranda	
Daniel Tomé Ramos	
António Eduardo Cruz Izeda	
Joana Filipa Carvalho Pires	
Jorge Miguel Tomé Gonçalves	
Manuel Emílio Fonseca João	
Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues	

------- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

------- Mais deliberou a Assembleia Municipal aprovar esta deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o nº3 do artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. ----------

------- E eu, **Sérgio Augusto Pires,** Presidente da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIMIOSO

Sérgio Augusto Pires

O funcionário

Lúcia